SIVIS

RELATÓRIO DE PESQUISA · 2026

Entre Direitos e Limites

Percepção dos brasileiros sobre liberdade de expressão e democracia

REALIZAÇÃO
Instituto Sivis

DATA
2026

SUMÁRIO

Introdução 3

Metodologia 4

O survey de opinião 4

Os grupos focais 5

SEÇÃO 1

Como os brasileiros definem, valorizam e avaliam na prática a liberdade de expressão 8

1.1 A valorização da liberdade de expressão 8

1.2 O que os brasileiros entendem por liberdade de expressão 8

1.3 Por que a liberdade de expressão importa, na visão dos brasileiros 10

1.4 Como os brasileiros avaliam a liberdade de expressão na prática? 15

1.5 O que isso explica? 17

SEÇÃO 2

Quais são os limites da expressão para os brasileiros? 19

2.1 O que é um discurso ofensivo? Os critérios do senso comum brasileiro 21

2.1 O caso do outdoor: liberdade religiosa ou intolerância? 24

2.2 O caso do Influenciador Digital: uma crítica protegida vai até onde? 28

2.3 A piada de cunho racial: onde há consenso entre os brasileiros 31

2.4 A crítica a figuras públicas: mesmo critério, intensidade diferente 34

SEÇÃO 3

Autocensura e medo de perseguição política: como está o clima de expressão? 39

3.1 O que o survey aponta? 39

3.2 O que os grupos focais mostram 40

3.3 O medo de perseguição política 42

3.4 O que isso explica? 44

SEÇÃO 4

Como lidar com punições ao discurso? 45

4.1 A dualidade apontada pelo survey 45

4.2 No caso concreto, o brasileiro pune 46

4.3 Como punir? Entre a remoção, a educação e o Estado 46

4.4 O que isso explica? 47

SEÇÃO 5

Legitimidade democrática e tolerância política 49

5.1 A democracia em momento de tensão 49

5.2 A confiança esvaziada 50

5.3 O que os brasileiros priorizam para o futuro do país? 51

5.3 Nos grupos: dois modos de dizer que "a democracia não funciona" 51

5.4 O que se pode dizer: o pró-socialismo e o pró-ditadura 52

5.5 Tolerância seletiva 53

5.6 O que isso explica? Uma democracia forte no princípio, fina na adesão 54

SEÇÃO 6

Considerações finais 55

RELATÓRIO

Introdução

Esta pesquisa nasce do desejo de compreender a fundo como o brasileiro percebe a liberdade de expressão e a democracia num momento que exige esse diagnóstico. O avanço das novas tecnologias trouxe novos desafios para o debate público, e, com eles, cresceu a demanda por regular o discurso, tanto no mundo físico quanto no ambiente virtual. Nesse cenário, saber o que a população pensa sobre o tema deixou de ser secundário e passou a ser incontornável.

O objetivo do estudo é duplo. Primeiro, mostrar como os brasileiros enxergam esse cenário: como avaliam a liberdade de expressão, como a definem e, sobretudo, como percebem os seus limites. Segundo oferecer subsídios para que esses limites sejam pensados de forma coerente, em especial nas decisões políticas e nos projetos de lei que hoje tentam regular o discurso. Compreender a percepção pública é condição para uma regulação bem fundamentada.

O principal achado desta pesquisa confirma, agora com mais nuances, uma confusão conceitual que o Sivis já havia mapeado em 2023: não há clareza, na cabeça do brasileiro, sobre quais os limites legítimos à liberdade de expressão. Sua visão é ambivalente: valoriza a liberdade quase como um princípio absoluto e, ao mesmo tempo, aceita restringi-la com naturalidade. A restrição que ele admite, contudo, não obedece a um critério firme: os limites são altamente subjetivos, e o peso de cada um deles muda conforme a situação, conforme quem fala e quem é o alvo. Não se trata de uma liberdade equilibrada por deveres claros, e sim de uma liberdade cujas fronteiras se deslocam caso a caso – sinal de que a cultura de liberdade de expressão no país ainda é incipiente.

O relatório percorre esse retrato em cinco seções. A Seção 1 examina como os brasileiros definem e quanto valorizam a liberdade de expressão. A Seção 2 desce ao caso concreto, analisando quando uma fala passa a ser vista como ofensiva ou punível. A Seção 3 trata da autocensura e do medo de perseguição política, ou seja, do que as pessoas deixam de dizer. A Seção 4 discute as punições cabíveis e a regulação das plataformas digitais. Por fim, a Seção 5 trata de legitimidade democrática e a tolerância política, mostrando como tudo isso se sustenta sobre uma democracia valorizada no princípio, mas frágil na adesão.

O convite ao leitor é que atravesse estas páginas atento às contradições que elas revelam. Elas não são incoerências, mas sim o retrato de como o brasileiro pensa a liberdade hoje – e compreender suas ambivalências é a base para fortalecer a cultura democrática do país. Cabe, portanto, a instituições, legisladores e sociedade civil transformarem esse diagnóstico em ação: qualificarem o debate público, esclarecerem o que está de fato em jogo e defenderem a liberdade de expressão como um pilar que sustenta todos os demais direitos. É esse o trabalho para o qual esperamos contribuir.

RELATÓRIO

Metodologia

Os achados deste relatório se apoiam em duas fontes complementares, produzidas para o Instituto Sivis em 2026 pelo instituto de pesquisa Jumppi. Um survey de opinião com amostra representativa da população, que mede o que os brasileiros pensam sobre a liberdade de expressão, e dez grupos focais, de base qualitativa, os quais ajudam a explicar a razão dessas opiniões. As duas etapas se dividem de forma complementar: o survey quantifica, enquanto os grupos focais aprofundam.

O survey de opinião

O survey foi aplicado presencialmente, por meio de questionário estruturado, entre 15 e 29 de abril de 2026. O universo é a população adulta (18 anos ou mais) residente em capitais e regiões metropolitanas das cinco regiões do país. Foram realizadas 1.109 entrevistas, o que corresponde a uma margem de erro de 3 pontos percentuais, com 95% de confiança.

Tabela 1. Ficha técnica do survey

Técnica	Survey de opinião com questionário estruturado, entrevistas presenciais
Universo	População brasileira adulta (18 anos ou mais), em capitais e regiões metropolitanas
Amostra	1.109 entrevistas
Margem de erro	3 pontos percentuais, com 95% de confiança
Período de coleta	15 a 29 de abril de 2026
Estratificação	Região, sexo, faixa etária e escolaridade
Praças	Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Goiânia, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre

A amostra foi controlada por cotas em quatro estratos (região, sexo, faixa etária e escolaridade), definidos a partir da distribuição da população nas praças pesquisadas. Ao fim da coleta, a distribuição obtida ficou dentro da margem de 3% em relação ao universo em todos os estratos, o que dispensou qualquer ponderação. Pelo menos 20% das entrevistas passaram por checagem, selecionadas de forma aleatória ao longo do campo. A composição efetivamente coletada é a seguinte.

Tabela 2. Distribuição da amostra do survey (n = 1.109)

Estrato	Categoria	n	%
Região	Sudeste	557	50,2%
	Nordeste	243	21,9%
	Sul	122	11,0%
	Centro-Oeste	94	8,5%
	Norte	93	8,4%
Sexo	Feminino	597	53,8%
	Masculino	512	46,2%
Faixa etária	18 a 29 anos	237	21,4%
	30 a 39 anos	215	19,4%
	40 a 49 anos	227	20,5%
	50 a 59 anos	181	16,3%
	60 anos ou mais	249	22,5%
Escolaridade	Até fundamental incompleto	270	24,3%
	Fundamental completo a médio incompleto	255	23,0%
	Médio completo a superior incompleto	422	38,1%
	Superior completo	162	14,6%

Os grupos focais

A etapa qualitativa consistiu em dez grupos focais, realizados entre 18 de junho e 6 de julho de 2026, com 92 participantes ao todo. Diferentemente do survey, os grupos focais não buscam representatividade estatística, e sim profundidade: recuperar os critérios, as justificativas e as tensões por trás das opiniões captadas pelo survey.

A composição foi segmentada por orientação ideológica e faixa etária. Cinco grupos reuniram participantes de perfil de direita (Grupos 1 a 5) e cinco, de esquerda (Grupos 6 a 10). A classificação ideológica combinou três indicadores: a autodeclaração numa escala de esquerda a direita, o voto no segundo turno das eleições de 2022 e a intenção de voto para a próxima eleição presidencial. Participantes de perfil indefinido, ou seja, nem à esquerda nem à direita, não foram incluídos. Cada grupo reuniu entre 7 e 12 participantes.

Tabela 3. Estrutura dos dez grupos focais (total de 92 participantes)

Grupo	Perfil ideológico	Faixa etária	Participantes
Grupo 1	Direita	18 a 36 anos	8
Grupo 2	Direita	18 a 36 anos	7
Grupo 3	Direita	30 a 45 anos	9
Grupo 4	Direita	40 anos ou mais	9
Grupo 5	Direita	40 anos ou mais	11
Grupo 6	Esquerda	18 a 36 anos	8
Grupo 7	Esquerda	30 a 45 anos	7
Grupo 8	Esquerda	40 anos ou mais	10
Grupo 9	Esquerda	40 anos ou mais	12
Grupo 10	Esquerda	18 a 36 anos	11

Dentro de cada grupo, buscou-se diversidade de classe social, sexo, raça/cor, escolaridade e região, de modo a evitar grupos homogêneos além do recorte ideológico e etário. O perfil do conjunto dos 92 participantes está resumido a seguir.

Tabela 4. Perfil dos participantes dos grupos focais (n = 92)

Estrato	Categoria	%
Sexo	Feminino	56,5%
	Masculino	43,5%
Raça/cor	Parda	41,3%
	Branca	39,1%
	Preta	18,5%
	Indígena	1,1%
Região	Sul	21,7%
	Nordeste	21,7%
	Centro-Oeste	21,7%
	Sudeste	19,6%
	Norte	15,2%
Classe social	C1	31,5%
	C2	26,1%
	B2	20,7%
	D	13,0%
	B1	5,4%
	E	2,2%
	A	1,1%
Escolaridade	Superior completo ou pós-graduação	47,9%
	Médio completo	29,3%
	Superior incompleto ou tecnólogo	9,8%
	Até médio incompleto	13,0%

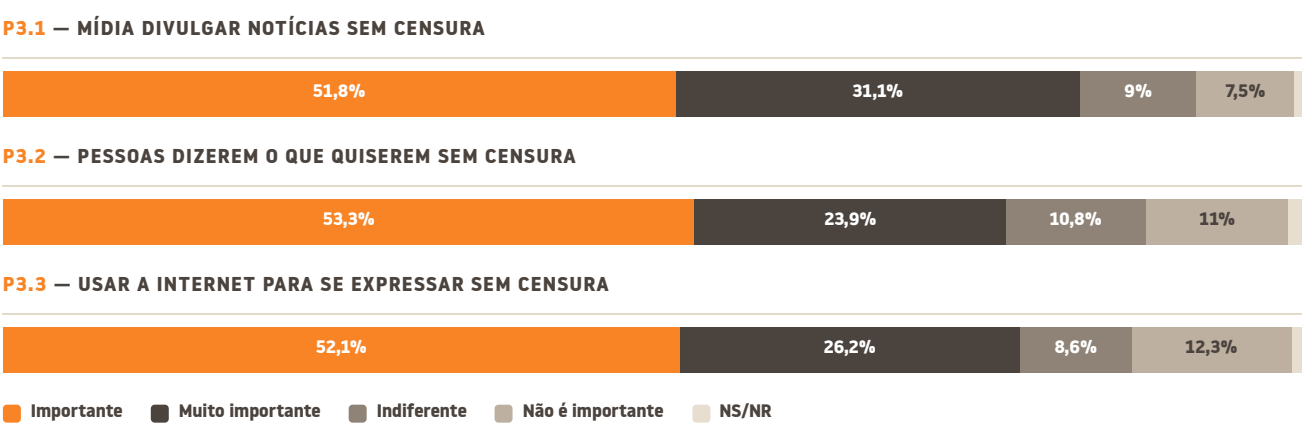
SEÇÃO 1

Como os brasileiros definem, valorizam e avaliam na prática a liberdade de expressão

1.1 A valorização da liberdade de expressão

Um dos principais achados desta pesquisa é que a liberdade de expressão é um direito multidimensional, amplamente valorizado pelos brasileiros. Tanto o survey, quanto os grupos focais mostram que essa valorização se sustenta em três dimensões distintas de expressão pública, com apoio consistentemente majoritário em todas elas.

Gráfico 1. Importância atribuída pelos brasileiros a três dimensões da liberdade de expressão (%)



Valores em % válido. NAs excluídos. Resposta única.

Quando perguntados sobre a importância de a mídia divulgar notícias sem censura, 82,9% dos entrevistados consideraram esse direito importante ou muito importante (51,8% e 31,1%, respectivamente). Sobre o direito das pessoas dizerem o que quiserem sem censura, 77,2% atribuíram algum grau de importância (53,3% importante e 23,9% muito importante). Já em relação ao uso da internet como espaço de expressão livre de censura, 78,3% consideraram importante ou muito importante (52,1% e 26,2%, respectivamente). Dois padrões chamam atenção: primeiramente, o apoio à liberdade de imprensa é o mais intenso — 31,1% o classificam como "muito importante", de modo significativamente superior às outras dimensões, o que sugere reconhecimento do papel institucional do jornalismo. Enquanto isso, a expressão individual enfrenta resistência ligeiramente maior — cerca de um em cada dez brasileiros não a considera importante.

1.2 O que os brasileiros entendem por liberdade de expressão

A alta valorização esconde uma diversidade importante de concepções. Nos grupos focais, ao serem convidados a formular espontaneamente o que entendem por liberdade de expressão, os participantes revelam que o conceito comporta ao menos três acepções distintas: uma concepção positiva (a liberdade como capacidade), uma concepção negativa (a liberdade como ausência de constrangimento) e um conjunto de equívocos conceituais que aproximam a liberdade de expressão de outros direitos fundamentais.

Concepção positiva: liberdade como capacidade de agir

A concepção positiva concebe a liberdade de expressão como capacidade ativa de agir, opinar e participar. É a fórmula do "poder falar", "poder opinar", "ter autonomia", "ser escutado", sendo assim, é a expressão como projeção do sujeito no espaço público.

A LIBERDADE COMO CAPACIDADE DE AGIR

"Eu ia falar que é autonomia, né? De expressar e ter sua opinião diante à comunidade e às pessoas. E ser respeitado por isso. Ter respeito. Que a pessoa saiba escutar." — **P9, Grupo 4 (Direita)**

"Liberdade de expressão para mim é uma pessoa que você pode ali falar. (...) Você explanar os seus sentimentos, é você colocar para fora, explicar o que você está sentindo." — **P9, Grupo 6 (Esquerda)**

Concepção negativa: liberdade como ausência de constrangimento

A concepção negativa define a liberdade de expressão pela ausência de represália, julgamento ou censura. É a fórmula do "falar sem ser julgado", "sem ser reprimido", "sem represálias". A liberdade não é definida pelo que se pode fazer, mas por aquilo que não pode ocorrer contra quem se expressa — concepção mais defensiva na aparência, que revela uma percepção aguda dos custos sociais de falar e que aparece de maneira majoritária nos grupos mais à direita.

A LIBERDADE COMO AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO

"Sem censura. Sem ser censurado. Porque muitas das vezes a gente quer falar o que a gente pensa, mas às vezes muitas pessoas não deixam a gente falar, sempre é censurado. Não é aquele ditado, doa a quem doer." — **P8, Grupo 2 (Direita)**

"Eu acho que é importante para todas as pessoas, para que elas possam manifestar as opiniões sem nenhum medo de censura, nenhum medo de nada, mas sempre respeitando e tendo responsabilidade para não causar nenhum dano a outra pessoa." — **P4, Grupo 9 (Esquerda)**

Confusões conceituais: quando a liberdade de expressão vira liberdade de ir e vir

Além das duas concepções principais, encontramos formulações que aproximam a liberdade de expressão de outros direitos fundamentais como o direito de ir e vir e um sentido físico-corporal de liberdade. Nesses casos, os participantes tratam a liberdade de expressão como sinônimo geral de "ser quem se é" ou "estar onde se quer".

LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AUTONOMIA GERAL

"É o direito de falar, de ir e vir, de ter opinião. De poder pensar como a gente quer, livre." — **P8, Grupo 9 (Esquerda)**

"Liberdade de expressão para mim é poder falar o que eu quero, ser o que eu quero, ir aonde eu quero. Poder ser o que a gente quiser ser, aonde a gente quiser, no local que a gente quiser." — **P7, Grupo 9 (Esquerda)**

"Eu acho que liberdade de expressão para mim também engloba o direito de tu se vestir do jeito que tu quiser e se apresentar na sociedade do jeito que tu quiser sem ser julgado por isso [...]" — **P8, Grupo 6 (Esquerda)**

O paralelo com o survey ajuda a situar essas concepções. Entre as dimensões da liberdade de expressão medidas no questionário, a que mais se aproxima do que emerge espontaneamente nos grupos é o direito de falar sem censura. O dado revela um traço importante: a liberdade de expressão é concebida de forma predominantemente personalista,

ancorada no sujeito que fala. Isto é, nenhuma das três acepções identificadas — a positiva, a negativa e as confusões conceituais — remete espontaneamente à dimensão de receber informação ou à liberdade de a imprensa publicar sem censura.

Isso aponta para uma tensão entre os achados qualitativos e quantitativos. A liberdade de expressão é um direito de dupla face: a de se expressar (dimensão ativa) e a de se informar (dimensão informativa, que inclui a liberdade de imprensa). Nos grupos focais, as três acepções convergem para a face ativa — falar, opinar, projetar-se no espaço público. No survey, porém, os brasileiros atribuem peso maior à face informativa, valorizando sobretudo a capacidade de a mídia publicar sem censura. O que se articula espontaneamente — a expressão pessoal — não coincide, portanto, com aquilo que se endossa diante das perguntas fechadas: a liberdade de imprensa.

O descompasso entre os achados quantitativos e qualitativos comporta pelo menos três hipóteses complementares. A primeira é de instrumento; no grupo focal, o participante recupera o que lhe vem primeiro à mente, ou seja, a experiência própria, ao passo que o item de survey já nomeia a imprensa e a censura, fornecendo uma dimensão que o respondente talvez não evocasse sozinho. Nesse sentido, o alto apoio à liberdade de imprensa pode refletir menos uma dimensão internalizada e mais um endosso assistido, acionado pelo próprio enunciado.

A segunda, não concorrente, situa esse endosso no clássico descolamento entre princípio e aplicação: os brasileiros aderem ao princípio geral de uma imprensa livre, mas não o incorporam à sua concepção operante de liberdade de expressão — aquela que, personalista e ancorada no sujeito que fala, governa os julgamentos concretos.

A terceira, por fim, é conceitual e dialoga com as confusões identificadas na seção anterior: para muitos participantes, 'liberdade de expressão' significa, antes de tudo, falar — a imprensa livre pertence a outra categoria mental. Não se trata necessariamente de desvalorizar a face informativa, mas de operar com um rótulo mais estreito que o do direito tal como definido juridicamente. As três leituras convergem em um mesmo ponto: o apoio à dimensão informativa da liberdade de expressão, robusto no survey, parece frágil quando confrontado com a concepção espontânea dos brasileiros, o que sugere uma cultura de liberdade de expressão ainda predominantemente unidimensional

1.3 Por que a liberdade de expressão importa, na visão dos brasileiros

Enquanto o survey mostra o quanto os brasileiros valorizam a liberdade de expressão, os grupos focais permitem entender por quê. Quando questionados sobre a importância desse direito, os participantes articulam justificativas plurais que se organizam em quatro registros distintos. Dessas, três apontam para funções específicas da liberdade de expressão na vida social, e um quarto que estabelece a importância da liberdade, mas com limites.

Como condição do debate público

O primeiro registro justifica a importância da liberdade de expressão por sua função processual: ela é o mecanismo que torna possível o debate, a contraposição de perspectivas e o próprio ato de conhecer. Um participante do Grupo 1 aciona o vocabulário do "contraditório"; já um participante do Grupo 3 formula a mesma lógica em registro epistêmico: a liberdade de expressão como possibilidade de "ver pelo ângulo do outro".

A LIBERDADE COMO CONDIÇÃO DO DEBATE

"Para que haja ampla defesa e contraditório tem que existir a liberdade de expressão. Ninguém nasce com os mesmos pensamentos, mesmas ideias." — **P2, Grupo 1 (Direita)**

"Perspectiva diferente. Ideias diferentes. É a maneira que eu vejo essa liberdade de expressão. A possibilidade de ver pelo ângulo do outro." — **P5, Grupo 3 (Direita)**

Como fundamento democrático e civilizacional

O segundo registro amplia a escala do argumento: a liberdade de expressão importa como condição da vida coletiva, da nação e da democracia. Um entrevistado do Grupo 3 articula essa dimensão em termos práticos ("construção de país", "aprender com as diferenças"); e outro do Grupo 5 recorre à autoridade histórica clássica.

A LIBERDADE COMO FUNDAMENTO DEMOCRÁTICO

"Além da esfera individual, é importante como construção de país. A gente aprender com as diferenças, aceitar o diferente. Porque se a gente só quer silenciar o diferente, a gente não aprende, a gente não dá chance para aprendizado, para melhora." — **P7, Grupo 3**

"Ela é importantíssima na formação da estrutura de uma sociedade civilizada. (...) Grandes pensadores como Platão, Aristóteles, iam à praça expressar seu ponto de vista (...) e isso é retórica fundamental na formação do direito de expressão que nós, como sociedade, utilizamos até hoje." — **P2, Grupo 5**

Como precondição do desenvolvimento individual

O terceiro registro desloca o argumento para uma dimensão formativa e identitária: a liberdade de expressão importa porque é através dela que o sujeito se constitui e se apresenta ao mundo. O participante 5 do Grupo 4 ancora esse argumento na família como "primeira célula social" e formula a liberdade de expressão como "portal que se abre para muitos outros" — ou seja, condição de acesso aos demais. O participante 7 do Grupo 6 também enfatiza essa nuance da importância da expressão para formação identitária.

A LIBERDADE COMO PRECONDIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

"A liberdade de expressão é um direito básico. (...) No seio familiar a criança tem que ter a liberdade de se expressar, porque ali ela vai ter a personalidade dela permitida. (...) A liberdade de expressão é uma porta, é um portal que se abre para muitos outros dentro da sociedade." — **P5, Grupo 4**

"Ela é importante para as pessoas poderem se posicionar como elas são, como se identificam, como entendem o mundo, como são e como se expressam. Acho que é muito importante, sem ferir o direito de ninguém e sem se ferir também." — **P7, Grupo 6**

Achado transversal: a importância já vem com limites embutidos

10 de 10 grupos incorporaram à valorização da liberdade de expressão a existência de limites

O quarto e mais importante achado é o de que os participantes não conseguem justificar a importância da liberdade de expressão sem já introduzir a ideia de limite, ou seja, esse direito é importante na medida em que respeita determinados limites. Esse padrão atravessa tanto grupos de esquerda quanto de direita, funcionando como uma gramática comum sob a qual os brasileiros pensam a livre expressão.

"Preconceito não é opinião, e nunca será."

P3, GRUPO 7 (ESQUERDA)

Essa fórmula, articulada por uma professora que afirma utilizá-la em sala de aula, opera como dispositivo de delimitação normativa: nem tudo o que se diz cabe sob a categoria de liberdade de expressão. Um participante do Grupo 8 traz a mesma lógica em registro constitucional, com um diagnóstico crítico do uso indevido do termo:

> *P11: A liberdade de expressão foi instituída na Constituição de 1988 e ela tem regras também, a gente não pode simplesmente falar o que quer. (...) Porque nem tudo é liberdade de expressão e existe muito uma confusão com relação a isso. Tem pessoas (...) a gente está vendo muito a questão até de violência, de ataques sendo confundido com liberdade de expressão. (...) Às vezes eles usam a palavra liberdade de expressão de uma forma muito, como eu posso dizer, incoerente.* **(Grupo 8 – Esquerda)**

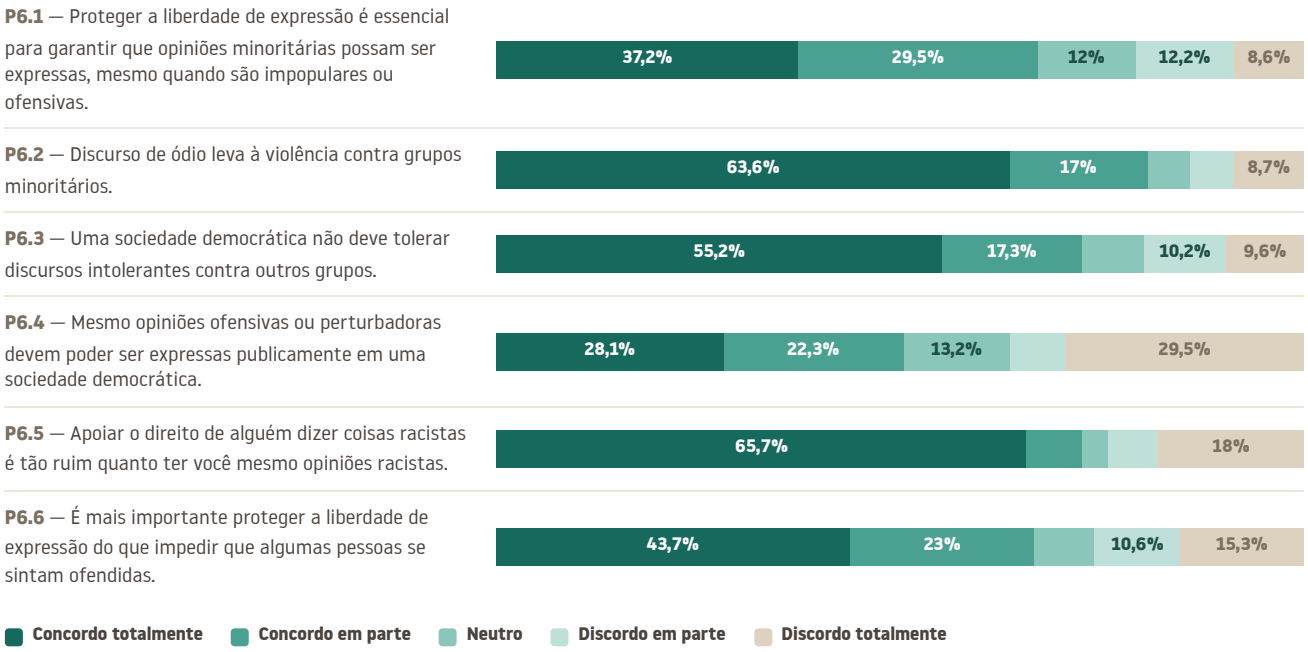
A defesa da liberdade de expressão, no Brasil contemporâneo, convive com o receio de sua instrumentalização — a percepção de que o termo vem sendo invocado para justificar condutas que não estariam sob seu amparo.

Valorização da liberdade de expressão, mas com limites

O terceiro gráfico apresenta seis afirmações que compõem o índice de visões sobre liberdade de expressão – três de orientação maximalista, que aceitam limites pontuais à liberdade de expressão, e três de orientação minimalista, que enfatizam um limite mais amplo.

Primeiro, apresentamos as frequências das perguntas que compõem o índice.

Gráfico 2. Percepção sobre afirmações minimalistas e maximalista da liberdade de expressão



Valores em % válido. NS/NR não lido ao respondente. Resposta única.

De um lado, os brasileiros concordam com afirmações que defendem limites pontuais à liberdade de expressão. Sobre a afirmação de que é essencial garantir que opiniões minoritárias possam ser expressas, mesmo quando impopulares ou ofensivas, 66,7% concordam em alguma medida (37,2% totalmente e 29,5% em parte), enquanto 20,8% discordam. Já a respeito da afirmação de que é mais importante proteger a liberdade de expressão do que impedir que pessoas se sintam ofendidas, 66,7% concordam em alguma medida (43,7% totalmente e 23,0% em parte), e 15,3% discordam.

Por outro lado, os mesmos brasileiros concordam ainda mais fortemente com afirmações que impõem limites amplos a esse direito. A tese de que o discurso de ódio leva à violência contra grupos minoritários recebe concordância de 80,6% (63,6% totalmente e 17,0% em parte), contra apenas 8,7% de discordância. Já a afirmação de que uma socieda-

de democrática não deve tolerar discursos intolerantes contra outros grupos recebe concordância de 72,5%. E, mais expressivamente, a afirmação de que apoiar o direito de alguém dizer coisas racistas é tão ruim quanto ter opiniões racistas recebe concordância total de 65,7%, com apenas 18,0% discordando totalmente.

O único item que produz divisão nítida é a afirmação de que mesmo opiniões ofensivas devem poder ser expressas publicamente em uma sociedade democrática: apenas 50,4% concordam (28,1% totalmente e 22,3% em parte), 13,2% se declaram neutros e 29,5% discordam. É o item com menor apoio à proteção incondicional da fala em todo o índice.

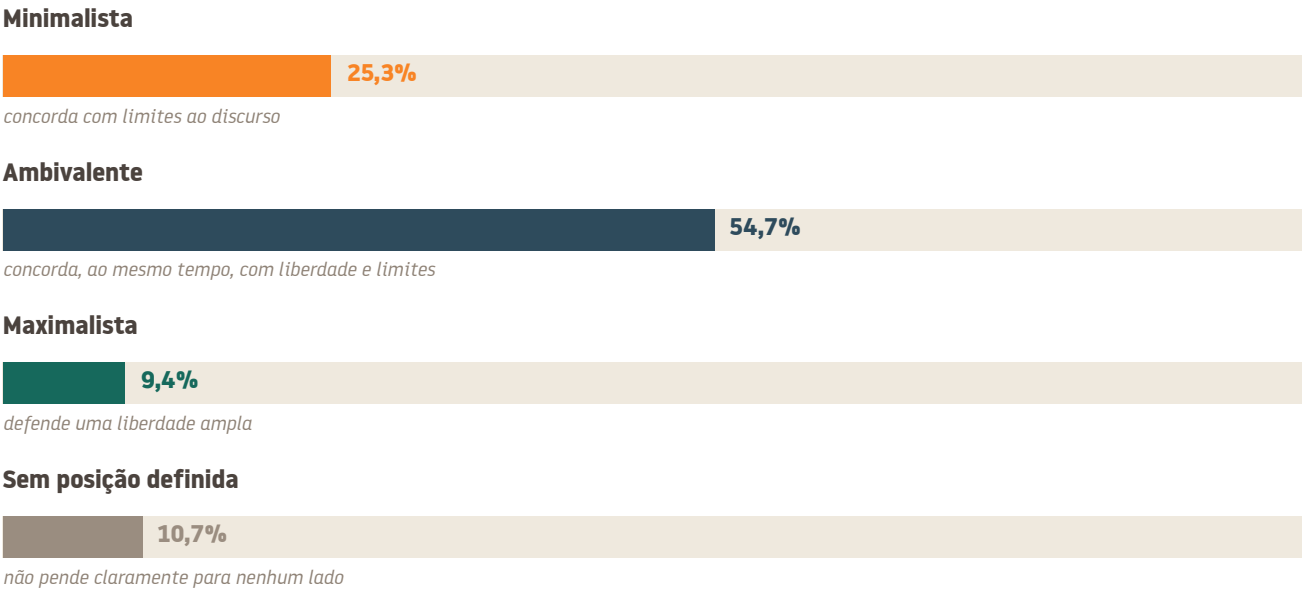
A partir disso, foi possível organizar o índice de visões sobre liberdade de expressão. A combinação das respostas permite classificar os brasileiros como minimalistas, maximalistas ou ambivalentes. Consideramos que uma pessoa tem uma visão definida quando concorda com pelo menos duas afirmações de um dos lados e com menos de duas do outro lado — daí resultam os maximalistas e os minimalistas. Quem concorda com pelo menos duas afirmações dos dois lados foi classificado como ambivalente; e quem não concorda com o suficiente de nenhum lado, como sem posição definida.

Por visão maximalista, entendemos orientações que aceitam apenas limites pontuais à liberdade de expressão, por acreditarem que a supressão do discurso pode causar mais dano do que sua circulação. É importante enfatizar que essa visão não é necessariamente absolutista, isto é, que acredita que a liberdade de expressão não tem nenhum limite.

Já por visão minimalista, entendemos orientações que aceitam limites mais amplos à liberdade de expressão, por acreditarem que permitir a circulação de determinados discursos pode causar mais dano do que restringi-los.

Os dados revelam tensões internas importantes na opinião pública.

Gráfico 3. Visões minimalistas e maximalistas



Nota metodológica: Para classificar as visões sobre liberdade de expressão, usamos seis afirmações do questionário: três defendem uma liberdade mais ampla com limites mais pontuais ao discurso - não necessariamente absoluta (visão maximalista). E as outras três defendem limites mais amplos ao discurso (visão minimalista) que podem ser conferidas no gráfico 2. Consideramos que uma pessoa tem uma visão mais definida quando concorda com pelo menos duas afirmações de um dos lados e com menos de duas do outro. Quem concorda com pelo menos duas dos dois lados foi classificado como ambivalente, e quem não concorda com o suficiente de nenhum lado, como sem posição definida.

54,7% concordam, simultaneamente, com liberdade e limites

O gráfico distribui os brasileiros entre quatro visões. A predominante, de longe, é a ambivalente: 54,7% concordam ao mesmo tempo com afirmações que ampliam e que restringem a liberdade de expressão. Entre os que pendem para um lado, os minimalistas (25,3%), que enfatizam os limites, superam com folga os maximalistas (9,4%), que defendem uma liberdade de expressão de maneira menos restrita – não necessariamente absoluta. Apenas uma minoria (10,7%) não se posiciona com clareza. O retrato é menos o de um país partido em dois campos e mais o de um país que, na maioria, quer as duas coisas ao mesmo tempo.

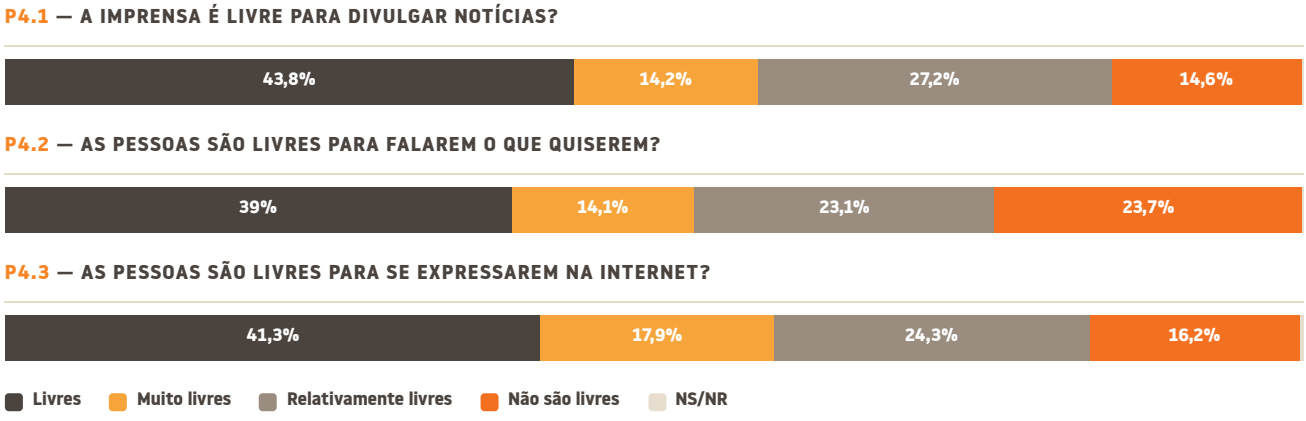
O achado central deste índice confirma a tese estabelecida na seção anterior: os brasileiros não operam com uma noção absoluta de liberdade de expressão. Concordam em abstrato com o princípio, mas quando as afirmações mobilizam casos concretos de discurso ofensivo, rejeitam majoritariamente a proteção incondicional. É essa combinação — de apoio aos princípios da liberdade de expressão somada à preferência por limites em casos concretos — que produz o predomínio da posição minimalista sobre a maximalista no survey, bem como a ampla gama de ambivalentes, que concordam com tudo um pouco. Os brasileiros são majoritariamente favoráveis à liberdade de expressão em abstrato, mas majoritariamente cautelosos com sua aplicação irrestrita.

Os grupos focais permitem entender por que essa combinação não é contraditória. Quando os brasileiros justificam a importância da liberdade de expressão, articulam desde o início um direito qualificado — funcionalmente ligado ao debate público, à democracia e ao desenvolvimento pessoal, e sempre limitado por deveres de respeito, princípios constitucionais e distinções normativas como "preconceito não é opinião". A valorização brasileira opera como valorização de uma liberdade limitada — categoria que já integra o limite em seu próprio conceito. O que aparece como paradoxo no survey é, na verdade, explicado por uma visão de liberdade de expressão que não é absoluta.

1.4 Como os brasileiros avaliam a liberdade de expressão na prática?

Apesar dos brasileiros valorizarem a liberdade de expressão, a percepção de que ela existe na prática é significativamente menor.

Gráfico 4. Avaliação prática das diferentes liberdades (%)



Valores em % válido. NAs excluídos. Resposta única.

O survey mostra que 58% consideram a imprensa livre ou muito livre para divulgar notícias, 53,1% consideram as pessoas livres para falar o que quiserem, e 59,2% consideram a expressão livre na internet — percentuais bem abaixo dos observados na valorização teórica.

24 pontos é o gap sistemático entre valorização e percepção prática. A imprensa é valorizada por 82,9% mas percebida como livre por apenas 58,0%; já a expressão individual é valorizada por 77,2% mas percebida como livre por 53,1%; ainda, a expressão na internet é valorizada por 78,3% e percebida como livre por somente 59,2%. Isso demonstra que cerca de um quarto dos brasileiros tem a percepção de que essa liberdade pouco ou nada existe na prática.

Para entender os motivos dessa percepção, perguntamos aos participantes dos grupos focais como avaliam esse direito na prática. As respostas se organizam em duas narrativas simétricas — um dos grupos de direita e outra dos grupos de esquerda.

Nos grupos de direita: o silenciamento como pressão progressista

Nos grupos de direita, a avaliação prática está ligada a episódios de autocensura, especialmente em torno de política. Os participantes descrevem um clima em que se prefere ficar calado para não gerar conflito, e associam essa restrição a uma pressão que vem do campo progressista.

A PERCEPÇÃO DE SILENCIAMENTO NA DIREITA

"Se a gente tivesse realmente essa liberdade, as pessoas não se incomodariam tanto. Hoje em dia você não pode falar quase nada. Se você falar, tudo dá briga. P, tu não pode falar mais nada. As pessoas preferem: 'Não, vou ficar calado, porque se eu falar vai brigar.'" — **P9, Grupo 2**

"Na prática não, nem um pouco. Isso é muito seletivo. Muita gente fala o que quer e não acontece absolutamente nada, e outras também falam o que querem e acabam sofrendo represália, repressão. Quando se trata de redes sociais, acabam tendo bloqueio, cortes da fala." — **P4, Grupo 3**

"Nós não temos direito de expressão porque um determinado grupo sugeriu drasticamente que somos fascistas, opressores, que não podemos falar. (...) Eu não concordo com uma palavra que dizes, mas vou defender o seu direito de dizê-la até a morte. É um pensamento fantástico." — **P2, Grupo 5**

Aparecem três variantes do mesmo diagnóstico. A autocensura, ou seja, evitar discutir sobre qualquer tema por medo de represálias ganha dimensão institucional, com a menção a bloqueios e cortes de fala nas redes sociais e é formulada em termos identitários, com uma percepção clara de rotulação política. O participante 2 também aciona uma fórmula clássica do liberalismo o que revela a mobilização de repertório sobre tolerância política.

Nos grupos de esquerda: o silenciamento como assimetria estrutural

Nos grupos de esquerda, quem enxerga barreiras à expressão descreve o mesmo desconforto, mas em termos identitários. O silenciamento não é vivido como pressão de um campo político, como descrito pelos grupos de direita, mas como assimetria estrutural entre grupos historicamente vulneráveis e grupos hegemônicos.

"A direita tem um poder de expor a liberdade de expressão, mesmo que seja ferindo o outro, muito maior do que a esquerda."

P4, GRUPO 6

A PERCEPÇÃO DE SILENCIAMENTO PELA ESQUERDA

"A maioria das pessoas que falaram aqui que preferem ficar quietas, que preferem não expor os pontos, são de um lado, e quem tá oprimindo é justamente o outro. (...) Além de ser mulher, ser esquerdista, a gente ainda teme pela própria vida." — **P4, Grupo 6**

"Na teoria, deveria ocorrer. Todos deveríamos ter na prática os mesmos direitos de nos expressar, mas (...) há grupos marginalizados na sociedade que, embora queiram ser ouvidos e deveriam ser ouvidos, isso não ocorre. (...) A igualdade formal nós temos na constituição. Agora, a igualdade material é o grande desafio." — **P3, Grupo 7**

"Umas pessoas são aceitas a expor a liberdade de expressão delas e tem outras pessoas que são retaliadas quando expõem a sua opinião. Dependendo de quem é essa pessoa, de quais características ela carrega." — **P8, Grupo 8**

Três percepções estruturam esse diagnóstico. Primeiro, a de que o poder de exposição pública é desigual entre os campos políticos. Segundo o cruzamento entre marcadores identitários e vulnerabilidade; a participante 4 do Grupo 6 exemplifica isso com a introdução do medo físico ("teme pela própria vida"), que reaparece em outros grupos. Terceiro, a percepção de descompasso entre a teoria e a prática do direito de se expressar, articulada pelo participante 3 no Grupo 7.

Duas narrativas simétricas sob o mesmo diagnóstico

A comparação entre os dois blocos revela o achado mais importante da seção: direita e esquerda concordam que a liberdade de expressão não é igualmente distribuída no Brasil. O que se disputa não é a existência do problema, mas quem é sua vítima. Onde a direita enxerga pressão progressista, rotulação política e restrições em plataformas, a esquerda enxerga assimetrias relacionadas a marcadores identitários de vulnerabilidade, posição político-ideológica e violência real contra grupos historicamente marginalizados.

Essa configuração ajuda a explicar o gap observado no survey. Cerca de um quarto dos brasileiros não acredita que ela ocorre na prática justamente porque cada campo político tende a identificar a supressão da própria fala. O consenso sobre a existência do problema não conduz à convergência sobre a solução: como as duas partes falam da mesma restrição em direções opostas, o debate público sobre liberdade de expressão no Brasil tende ao impasse.

1.5 O que isso explica?

Esta seção revela três achados fundamentais para o entendimento de como os brasileiros se relacionam com a liberdade de expressão.

Primeiro, trata-se de um direito multidimensional, ou seja, os brasileiros não valorizam a liberdade de expressão como um conceito uniforme. Ela pode significar tanto a capacidade positiva de agir e ser ouvido, quanto a proteção contra represálias e censuras — e, por vezes, aproxima-se de outros direitos fundamentais como a liberdade de ir e vir. Essa polissemia é indício de que a liberdade de expressão opera, no imaginário brasileiro, como categoria abrangente de autonomia individual e cidadania democrática.

Segundo, embora os brasileiros valorizem esse princípio no abstrato (77% a 83% em suas diferentes dimensões), essa valorização é sempre qualificada. Quando os participantes justificam por que a liberdade de expressão importa — como condição do debate público, como fundamento democrático, como precondição do desenvolvimento individual — incluem os limites em sua formulação. A alta valorização não é a valorização de um direito absoluto, mas sim permeado por limites que são baseados de maneira intensa no critério da ofensa (o que será explorado na seção 2).

Terceiro, e mais importante para o argumento desta seção: é na avaliação da existência da liberdade de expressão na prática que encontramos o maior gap. Aproximadamente 40% dos brasileiros não acreditam que a imprensa, a expressão individual ou a expressão na internet sejam verdadeiramente livres. Os grupos focais reforçam esse dado, porém nos ajudam a compreender que ele deriva da percepção que a liberdade de expressão, no Brasil, não é igualmente distribuída.

Esse conjunto de achados aponta para uma tarefa urgente. A liberdade de expressão não pode ser tratada apenas como valor abstrato: precisa ser trabalhada como direito efetivo, cuja garantia depende tanto do desenho institucional quanto da qualidade do debate público e do clima de expressão cultural. Boa parte dos brasileiros valoriza a liberdade de expressão, mas convive com uma noção ambivalente do que ela significa — defendendo, ao mesmo tempo, a liberdade e seus limites — ao passo direita e esquerda concordam que a liberdade de expressão não é igualmente distribuída no Brasil. O desafio institucional, portanto, é duplo: qualificar a compreensão pública sobre o que a liberdade de expressão de fato protege e reduzir a lógica polarizada que faz cada campo enxergar a existência do outro como ameaça à sua fala.

As próximas seções examinam os pontos concretos em que essa disputa se materializa, seja nos limites do discurso ofensivo, na autocensura declarada, na regulação de plataformas ou na relação entre liberdade de expressão e democracia.

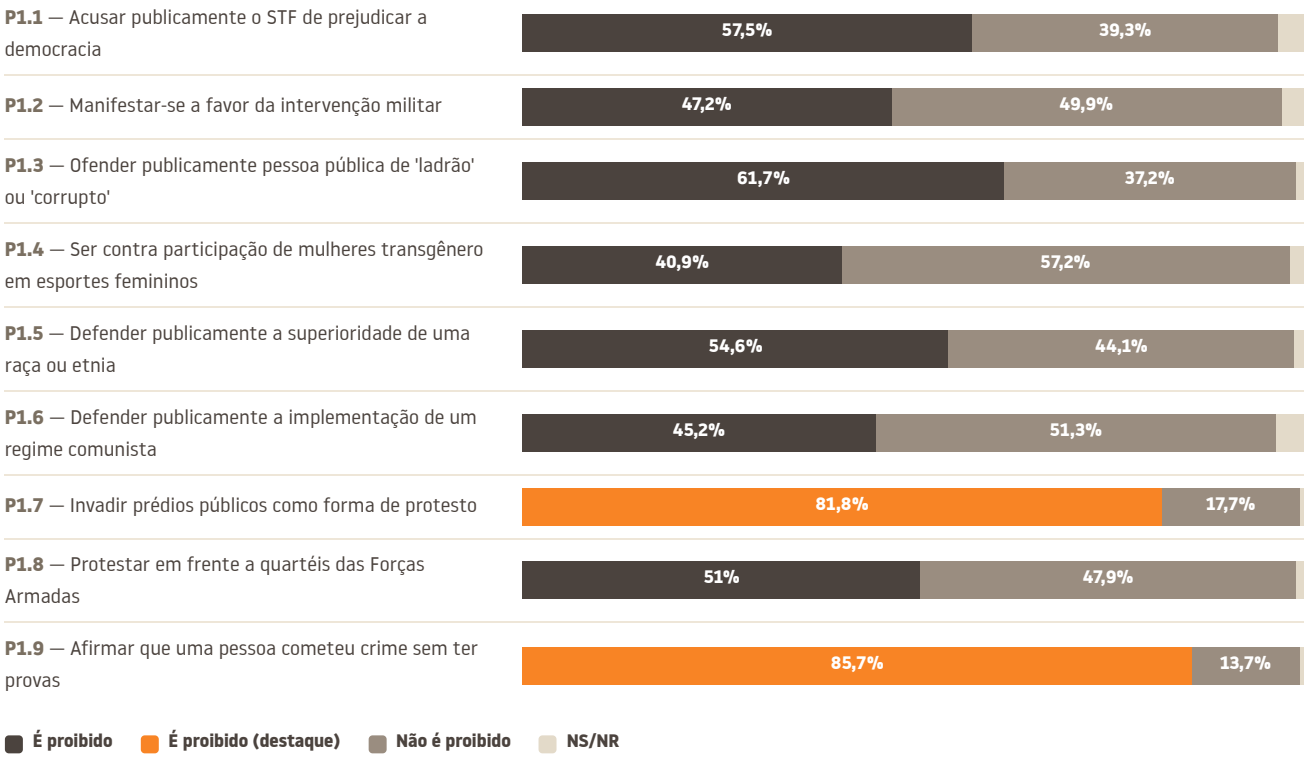
SEÇÃO 2

Quais são os limites da expressão para os brasileiros?

Nesta seção exploramos o que os brasileiros reconhecem como limites à expressão e, sobretudo, como esses limites são aplicados em casos concretos. Partimos dos dados do survey em duas frentes complementares: primeiro, aquilo que os brasileiros consideram que não deveria ser dito; segundo o que consideram ofensivo e merecedor de algum tipo de punição. A partir desse mapa geral, aprofundamos os achados dos grupos focais em três terrenos específicos: o discurso político, o religioso e o de cunho racial.

A principal contribuição da seção está nos critérios articulados pelos próprios participantes, que revelam os diferentes pesos atribuídos à ofensa conforme a situação. A partir dos grupos, foi possível mapear sete critérios centrais, acionados para justificar quando uma fala é ofensiva e se merece, ou não, punição.

Gráfico 5. Percepção do que é proibido realizar ao se expressar (%)



Valores em % válido. NAs excluídos. Resposta única.

O que os brasileiros consideram proibido dizer

O primeiro gráfico investiga quais falas os brasileiros consideram efetivamente proibidas em nossa sociedade. Os dados revelam três agrupamentos distintos conforme a natureza da fala examinada.

Há, de um lado, as condutas em que existe consenso amplo pela proibição, ou seja, cuja gravidade envolve dano direto e verificável. Afirmar que uma pessoa cometeu crime sem ter provas é considerado proibido por 85,7% dos entrevistados, e invadir prédios públicos como forma de protesto, por 81,8%. Em ambos os casos, a proibição não recai sobre conteúdo opinativo, mas sobre atos com consequências concretas: acusação difamatória em um caso, violação do patrimônio público no outro.

Em um segundo patamar estão as falas que reúnem maioria clara, mas não em níveis tão altos quanto o anterior, pela proibição — todas envolvendo componentes identitários ou institucionais. Ofender pessoa pública com termos como "ladrão" ou "corrupto" é considerado proibido por 61,7% dos entrevistados, já acusar publicamente o STF de prejudicar a democracia, por 57,5% e defender publicamente a superioridade de uma raça ou etnia, por 54,6%.

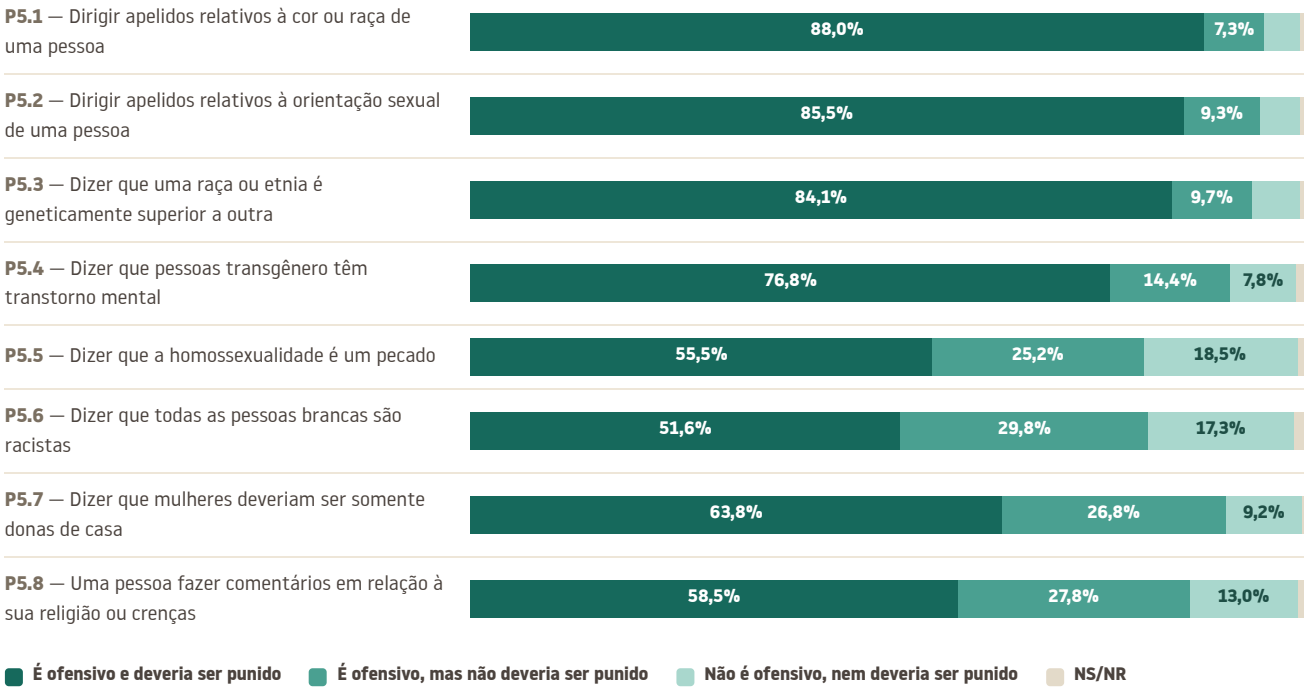
É quando a fala toca em questões politicamente polarizadas, contudo, que os brasileiros de fato se dividem. Protestar em frente a quartéis das Forças Armadas é considerado proibido por 51% dos entrevistados, ao passo que 47,9% consideram que não. No caso de manifestar-se a favor da intervenção militar, 47,2% consideram proibido e 49,9% não. Defender publicamente a implementação de um regime comunista é proibido para 45,2% dos entrevistados, e não é para 51,3%. Por fim, ser contra a participação de mulheres transgênero em esportes femininos é o único discurso que a maioria considera claramente não proibida (57,2% contra 40,9%). Nessas questões, a linha da proibição divide o país praticamente ao meio.

O padrão que emerge é claro: os brasileiros são coesos quando a fala envolve dano concreto e verificável, mas dividem-se quando o critério é opinião política ou moral disputada. Essa distinção reaparecerá na análise dos casos concretos discutidos nos grupos focais.

O que é ofensivo e o que merece punição

O segundo gráfico avança em relação ao primeiro ao introduzir uma distinção fundamental: os brasileiros são perguntados não apenas se uma fala é ofensiva, mas se ela merece punição. Essa distinção é decisiva porque revela se há ou não distinção entre o reconhecimento moral da ofensa e a defesa de sua sanção jurídica.

Gráfico 6. Percepção sobre discurso ofensivo e punível (%)



Valores em % válido. NS/NR não lido ao respondente. Resposta única.

Novamente encontramos três agrupamentos. No primeiro, o consenso altíssimo, tanto sobre ofensividade quanto sobre a punibilidade: dirigir apelidos relativos à cor ou raça é considerado ofensivo e passível de punição por 88,0% dos entrevistados; apelidos por orientação sexual, por 85,5%; e afirmar que uma raça é geneticamente superior a outra,

por 84,1%. Nesses três casos, a soma dos que consideram a fala ofensiva, mas não punível, é residual (7,3%, 9,3% e 9,7%, respectivamente). Quando a fala se dirige a atributos identitários por meio de designação direta, o consenso brasileiro é não apenas moral, mas também punitivo.

O consenso se atuenua no segundo agrupamento, em que a maioria concorda com a ofensividade e a punição, mas em patamar mais baixo — entre 58% e 77%. Dizer que pessoas transgênero têm transtorno mental é considerado ofensivo e punível por 76,8% dos entrevistados; afirmar que mulheres deveriam ser somente donas de casa, por 63,8%; e fazer comentários em relação à religião ou crenças alheias, por 58,5%. O que essas três falas têm em comum é o caráter mais conceitual ou estrutural — não se dirigem a um indivíduo específico, mas articulam posições sobre grupos ou práticas.

O terceiro agrupamento é o mais denso analiticamente. Duas falas produzem divisão interna sistemática: "dizer que a homossexualidade é um pecado" e "dizer que todas as pessoas brancas são racistas". No primeiro caso, 55,5% consideram ofensivo e punível, 25,2% consideram ofensivo, mas não punível, e 18,5% não consideram que seja ofensivo. Ou seja, mais de 80% classificam a fala como ofensiva, mas quase um quarto do total rejeita a punição — produzindo um padrão liberal de achar ofensivo, mas defender o direito de dizer. No segundo caso, a distribuição é ainda mais dividida: 51,6% acreditam ser ofensivo e passível de punição, 29,8% julgam ofensivo mas não punível, e 17,3% não consideram o conteúdo ofensivo. É o único item em que o percentual de "ofensivo, mas não deveria ser punido" chega perto de 30%.

O achado central deste gráfico é que a resposta mais frequente do brasileiro à ofensa é a punição. Confrontada com um discurso ofensivo, a maioria opta pela sanção — sinal de que, na prática, o limite costuma prevalecer sobre a liberdade.

É contra esse pano de fundo que se destaca a categoria "ofensivo, mas não deve ser punido". Ela ganha peso relativo justamente nos casos moralmente mais polarizados — sobretudo em temas de disputa religiosa, que não se resolvem por consenso —, mas está longe de ser a escolha mais comum: é uma faixa expressivamente menor do que a que pede punição. Ainda assim, é nela que a "liberdade com limites" formulada em abstrato de fato se realiza: os brasileiros reconhecem a ofensa e, mesmo assim, hesitam em convertê-la em sanção.

Esse achado ganha novas nuances quando explorado nos grupos focais, mais à frente.

2.1 O que é um discurso ofensivo? Os critérios do senso comum brasileiro

Antes de examinar os casos concretos, precisamos entender o que faz uma fala ultrapassar o limite da liberdade de expressão. Como observamos na seção 1, mesmo quando questionados apenas sobre a importância desse direito, os participantes já o associavam à ideia de limite. Quando a pergunta é feita de forma direta, esse padrão se torna ainda mais evidente: não há grupo focal em que a defesa da liberdade de expressão apareça desatrelada de uma qualificação sobre onde ela deve parar.

Esta subseção introduz o repertório e os critérios que os brasileiros mobilizam para julgar o discurso ofensivo — o mesmo repertório que reaparecerá, com pesos distintos, nas análises dos casos concretos do outdoor com discurso religioso desfavorável aos homossexuais, uma crítica aos evangélicos por um influenciador digital e uma piada de cunho racial.

A gramática popular do limite

Os participantes não recorrem a conceitos jurídicos ou constitucionais para justificar os limites da liberdade de expressão. Constroem seus argumentos a partir de uma lógica moral compartilhada, cuja fórmula mais recorrente aparece transversalmente:

"Meu direito termina quando começa o do outro."

8 de 10 grupos focais acionaram espontaneamente a fórmula "meu direito termina quando começa o do outro" (ou variação próxima). É o repertório vernacular dominante para pensar o limite da fala, o qual atravessa perfis sociodemográficos e orientações políticas.

Nessa gramática, a fronteira da fala legítima é traçada pela relação com o outro, o que dá ao discurso ofensivo um caráter fundamentalmente relacional. Ainda que a fórmula dialogue de perto com o princípio constitucional da preservação da honra, imagem e dignidade alheia, os participantes a acionam, de maneira geral, como repertório popular, e não jurídico.

Liberdade de expressão vs libertinagem

Um segundo achado transversal é o acionamento da categoria "libertinagem" para nomear o que os brasileiros veem como o abuso da liberdade de expressão. Não se trata de seu oposto – como seria a censura – mas de seu uso excessivo: a percepção de que existe uma linha tênue entre exercer legitimamente o direito de se expressar e cair em uma prática desregulada da fala. A escolha da palavra 'libertinagem' opera como categoria diagnóstica: designa a suspeita de que a linguagem dos direitos vem sendo instrumentalizada para justificar condutas que os participantes consideram indefensáveis — como calúnia, incitação à violência ou humilhação de terceiros.

A LIBERTINAGEM COMO DISTORÇÃO DA LIBERDADE

"Eu acho que muita gente hoje confunde liberdade de expressão com libertinagem. Muitas vezes a pessoa começa a ofender o próximo ou caluniar e já usa isso." — **P9, Grupo 4 (Direita)**

"É a pessoa não confundir essa liberdade de expressão e começar a incitar a violência, incitar a criminalidade e tudo mais. E achar ainda que está no direito." — **Grupo 4 (Direita)**

Ligado a esse repertório, aparece a ideia de que a liberdade de expressão não é apenas um direito, mas uma prática que exige responsabilidade. Não basta ter o direito de falar, é preciso considerar o embasamento do que se diz e as consequências que a fala pode produzir.

"A gente precisa usar essa liberdade, sim, mas com sabedoria. Não é qualquer coisa, casa da mãe Joana, né?"

P10, GRUPO 9 (ESQUERDA)

A imagem da "casa da mãe Joana" nomeia um espaço sem regras, sem hierarquia, sem responsabilidade — e o participante o utiliza para descrever exatamente o que a liberdade de expressão não deve ser. A fórmula sintetiza uma visão popular sobre o direito: é valioso, mas não é absoluto; é liberdade situada em uma sociedade em que cada palavra tem consequências.

Nos grupos focais, os participantes parecem defender a liberdade de expressão, mas desconfiam de quem invoca esse direito para condutas que não consideram protegidas por ele.

O que faz uma fala ser ofensiva

Depois de estabelecer o repertório dos limites, perguntamos de maneira mais direta o que faz uma fala ser ofensiva. As palavras-chave que emergem são recorrentes em todos os grupos: denegrir, ferir, ofender, desrespeito, mal-estar. A ofensa é definida menos pelo conteúdo específico da fala do que pelo dano moral que ela produz no interlocutor.

> **O CRITÉRIO DO DANO MORAL**
>
> *"De alguma maneira esteja denegrindo ou fazendo alguém se sentir mal. Independente de qual seja a fala, se aquilo trouxe um mal-estar para alguém, ela é ofensiva."* — **P4, Grupo 6 (Esquerda)**
>
> *"No momento que ultrapassa o limite do respeito, ali ela já se torna ofensiva."* — **P9, Grupo 4 (Direita)**

Sete eixos que estruturam o julgamento da ofensa

Ao operacionalizar o critério do dano, os participantes acionam de forma consistente sete eixos analíticos que atravessam todos os grupos focais da amostra, independentemente de perfil ideológico. São eles que servirão de chave de leitura para os casos concretos das próximas subseções.

- **Intenção vs recepção.** A ofensa é definida pela intenção deliberada de ferir do falante, ou pela dor sentida por quem recebe a fala? Nos grupos focais, ambos os critérios aparecem, muitas vezes na mesma discussão, e são mobilizados de forma flexível conforme o caso examinado.
- **Direcionamento vs generalização.** Uma fala pode ser ofensiva por atacar pessoalmente um indivíduo, ou por generalizar e estereotipar um grupo inteiro sem alvo individualizado. Ambos os movimentos disparam a categoria de ofensa, mas por mecanismos diferentes, e não houve consenso dos participantes sobre qual deles, de fato, constitui a ofensa.
- **Forma vs conteúdo.** Uma mesma ideia pode ser expressa de forma ofensiva ou não ofensiva conforme o tom, o vocabulário e o registro. Um argumento contra determinada prática religiosa pode ser articulado com respeito ou com hostilidade. Para alguns participantes, é a forma, não o conteúdo, que determina o julgamento.
- **Público vs privado.** Uma mesma fala não tem o mesmo peso quando dita entre amigos, em ambiente doméstico, ou quando publicada em uma rede social com milhares de seguidores. Para a maioria dos participantes, espaço de circulação altera a ofensividade da fala.
- **Agravante do alcance do falante.** Não é só o local onde a fala circula que importa, mas também o alcance de quem a pronuncia. Uma mesma frase pesa mais quando dita por alguém com grande audiência – como um político, uma celebridade ou um influenciador digital – do que quando dita por um cidadão comum. Quanto maior o alcance, maior a responsabilidade cobrada e mais grave a ofensa percebida, porque o potencial de dano se multiplica. A fala de quem "não tem impacto nenhum", como resumiu um participante, é julgada com mais leniência do que a de quem fala para milhares.
- **Verificabilidade e provas.** Esse critério foi acionado sobretudo quando o alvo era uma figura pública ou uma instituição. Quando a fala era interpretada como acusação, os participantes passavam a exigir que ela se sustentasse em fatos: a pergunta deixava de ser "isso ofende?" e passava a ser "isso é verdade?". Chamar alguém de corrupto ou criminoso era tido como aceitável diante de prova ou caso concreto, e indevido quando soava como afirmação gratuita. O critério, porém, era aplicado de forma flexível. Tanto a fronteira entre opinião e acusação quanto o que contava como "prova suficiente" variavam conforme o alinhamento do participante.
- **Agravante de vulnerabilidade histórica.** O julgamento também considera quem é o alvo da fala. Ofender um grupo que carrega um histórico de discriminação, por raça, religião, orientação sexual ou origem é visto como mais grave do que uma fala dirigida a um grupo em posição hegemônica ou sem essa marca de vulnerabilidade. A mesma estrutura de

fala muda de peso conforme atinja quem já foi historicamente alvo de preconceito, e é por isso que muitos participantes distinguem "preconceito" de "opinião". Esse registro foi muito utilizado pelos participantes que se identificavam mais à esquerda.

O uso desses sete critérios revela que os brasileiros não operam com uma régua única para o discurso ofensivo. Cada participante pondera os critérios com pesos diferentes, e um mesmo estímulo pode ser classificado como ofensivo ou não conforme quais critérios ganhem prioridade no raciocínio. Essa multidimensionalidade explica por que o survey encontrou consensos altos em alguns casos (racismo direto, acusação sem provas) e divisão nítida em outros (homossexualidade como pecado, brancos como racistas): nos casos consensuais, os critérios podem se alinhar na mesma direção; nos casos polarizados, disputam entre si.

Além disso, o survey apresentava o estímulo isolado — apenas o conteúdo da fala —, sem informar quem falava, de que forma e em que contexto. Nos grupos focais, foi justamente essa informação que se mostrou decisiva: um mesmo enunciado era julgado de modo diferente conforme o autor, o tom e a situação em que era proferido.

Essa complexidade é decisiva na análise das próximas subseções, quando participantes de perfis muito diferentes foram convidados a julgar o mesmo estímulo e chegarem a conclusões distintas, justamente por operarem esses múltiplos critérios com pesos diferentes.

2.1 O caso do outdoor: liberdade religiosa ou intolerância?

O survey mostrou divisão nítida sobre a afirmação "a homossexualidade é um pecado": 55,5% consideram ofensivo e passível de punição, 25,2% ofensivo mas não punível, e 18,5% não ofensivo. Para entender como os brasileiros operacionalizam essa fronteira, apresentamos aos participantes dos grupos focais um outdoor com versículos bíblicos afirmando que a homossexualidade é pecado e perguntamos se essa manifestação estaria protegida pela liberdade religiosa.

Imagem 1. Outdoor de cunho religioso apresentado nos grupos focais



O tema evoca desconforto perceptível em todos os grupos. Participantes hesitam, reformulam a fala, procuram matizar a posição, indicando que o sinal de que a fronteira entre liberdade religiosa e intolerância é zona de disputa moral ativa e não consenso estabelecido.

10 de 10 grupos focais discutiram o caso do outdoor. Em nenhum a discussão foi rápida ou consensual. O tema é o que mais provoca hesitação, matização e reformulação de posições em toda a amostra.

"Eu abomino esse outdoor. Muito. Totalmente. [...] [Mas] Eu acho que não deveria ser removido não."

P7, GRUPO 7 (ESQUERDA)

A pergunta produz duas grandes posturas majoritárias, distribuídas de forma distinta entre os grupos de direita (1 a 5) e os grupos de esquerda (6 a 10). Nas próximas subseções, examinamos cada campo e depois realizamos uma comparação.

Grupos de direita (1 a 5)

Postura 1: Ofensivo, mas depende do contexto

Um grupo significativo de participantes considera a mensagem legítima em princípio, mas problemática em sua projeção pública. A fala é reconhecida como parte da doutrina religiosa, mas o outdoor a transforma em intervenção sobre um público não-consentido. Os critérios acionados são público vs. privado, forma vs. conteúdo e intenção vs. recepção.

OFENSIVO, MAS DEPENDE DO CONTEXTO

"Que depende do contexto. Se isso é dentro de uma igreja, para pessoas que seguem essa religião, isso não é ofensivo. Agora, se vai para alguém que é contra esse conceito, ela vai se sentir ofendida, sim." "Sim, eu sou cristão, eu compactuo com esses conceitos, mas eu acho que isso é um pouco de exagero de você postar na rua. (...) Eu posso fazer isso dentro do meu ambiente, mas fora do meu ambiente é falta de respeito." **— P2, Grupo 1**

"Olha, essa é a verdade. É uma verdade, certo? Mas eu creio que Deus não ia chegar e botar isso no outdoor. Não é necessário isso. Deus não trabalha assim dessa maneira." **— P2, Grupo 4**

Postura 2: Opinião legítima, protegida pela liberdade religiosa

Um segundo grupo considera o outdoor plenamente protegido pela liberdade religiosa. O argumento central é a distinção entre opinião e ofensa: sem convocação à violência, o texto bíblico seria apenas expressão de fé. Vale notar, porém, um padrão na forma como essa posição era sustentada: em alguns grupos, quem a defendia tendia a hesitar ou a se manifestar por último, quase sempre acompanhando a opinião de uma justificativa cuidadosa. É possível que a desejabilidade social tenha pesado aqui, inibindo quem compartilhava dessa visão mas preferia não se expor — um efeito de autocensura mais visível entre os participantes mais jovens.

OPINIÃO LEGÍTIMA PROTEGIDA PELA LIBERDADE RELIGIOSA

"Eu não acho ofensivo, não (...). Ela apenas está expressando a religião dela. Ninguém é obrigado a ter a mesma religião." **— P4, Grupo 1**

"Se ela tivesse colocado: 'Vocês são uma escória, vocês devem morrer', aí sim. Mas aí ela só colocou o texto bíblico. Então, acho que não cabe assim ser diretamente ofensivo." **— P7, Grupo 1**

"Cada um no seu quadrado. (...) Só falar o que está escrito, eu acredito que não deve ser tirado. Mas a partir do momento que eu parto para uma agressão, de querer matar, destruir, proibir, aí sim." **— P10, Grupo 5**

O que essa postura demarca é a linha do intolerável na passagem da palavra ao ato — enquanto a fala se mantiver como doutrina, está protegida; quando se converte em incitação direta à violência, deixa de estar.

Forma vs conteúdo: a pergunta do espaço religioso

Introduzimos uma variação do estímulo: e se a mesma frase fosse afixada ou falada dentro da igreja? Vários participantes que consideraram o outdoor problemático aceitariam a mesma mensagem em ambiente de culto, porque nele o público é consentido — quem frequenta o faz voluntariamente. Fora da igreja, a mensagem se impõe a passantes que não pediram para recebê-la. É o critério de consentimento presumido operando como fronteira moral.

Ainda assim, mesmo entre os mais permissivos, aparece uma ressalva: a igreja, quando dispõe de figuras de autoridade religiosa e público numeroso, também funciona como espaço de formação de opinião. Aqui há uma nuance: o critério de público vs. privado é atravessado pelo critério do alcance do falante.

Remoção e punição: reconhecer a ofensa e pedir a retirada

Quando perguntamos se o outdoor deveria ser removido, boa parte dos grupos de direita defendeu a retirada. No Grupo 4 a posição foi praticamente consensual: "esse outdoor deveria ser removido", concordaram três participantes em sequência, atribuindo a tarefa ao poder público municipal e sugerindo advertência a quem o encomendou. No Grupo 1, vários pediram que a mensagem saísse do espaço público e voltasse para dentro da igreja ("deveriam retirar e colocar dentro da igreja deles"), e no Grupo 3 houve quem sustentasse que "deveria ser proibido, mesmo sendo da Bíblia", por reprimir um grupo específico. A defesa da permanência ficou concentrada nos Grupos 2 e 5, que enquadraram o outdoor como liberdade religiosa e de expressão e transferiram a quem se sentisse ofendido a iniciativa de recorrer à Justiça.

Grupos de esquerda (6 a 10)

Nos grupos de esquerda, a reação ao outdoor é mais imediata e taxativa: a mensagem é classificada como ofensiva desde o primeiro momento, e vários participantes chegam a nomeá-la como discurso de ódio ou crime de homofobia. Os critérios acionados são distintos: aparecem com força a forma vs. conteúdo, o alcance do falante como agravante e, sobretudo, a vulnerabilidade histórica da comunidade LGBT como argumento moral central.

> *"Preconceito não é opinião e nunca será. (...) Preconceito é punível, é um crime."*
>
> **P3, GRUPO 7**

Essa formulação desloca o outdoor da categoria de liberdade de expressão para a categoria de crime, operação inversa à dos grupos de direita, que enxergam versículo bíblico protegido por liberdade religiosa.

A VULNERABILIDADE HISTÓRICA COMO ARGUMENTO MORAL

"Eu não acho que seja liberdade religiosa, justamente porque fere direitos de uma comunidade historicamente oprimida." — **P8, Grupo 6**

"É muito complicado, porque atinge frontalmente direitos de outros seres humanos, que é o direito de amar e de ser amado." — **P3, Grupo 7**

"Foi feito um recorte e ele usou de acordo com o interesse pessoal dele. (...) Isso aí nada mais é do que um ataque. (...) Faz isso justamente para atacar uma minoria." — **P11, Grupo 8**

Remoção e punição: quase-consenso pela retirada

Diferentemente do padrão observado nos grupos de direita, entre os grupos de esquerda há praticamente consenso pela remoção do outdoor e por algum tipo de punição. O argumento articula o alcance do meio (atingiu público amplo), a vulnerabilidade do grupo atingido, e a hipótese da escalada — palavras que produzem violência real.

PELA REMOÇÃO E PUNIÇÃO

"Eu também acho que deveria ser removido, porque para mim está incitando ódio. (...) Eu acredito que a gente teria muitos problemas de violência, de agressão, até mesmo de suicídio." **— P2, Grupo 7**

"Olha quantas pessoas ele pode ter atingido de diversas formas. Tanto o autor quanto o veículo de mídia devem ser punidos. Se for reincidente, atos discriminatórios, não dá para esperar." **— P6, Grupo 8**

O dissenso interno: vozes maximalistas dentro do campo de esquerda

O consenso, contudo, não é absoluto. Em vários grupos surgem vozes que, embora discordem do conteúdo do outdoor, defendem que ele não seja removido. Como no caso anterior, essas opiniões costumam ser expressas de forma mais hesitante — um sinal de que a desejabilidade social também opera aqui, e de que parte de quem pensava assim pode ter preferido não se expor.

> *"Apesar de discordar muito desse outdoor. Muito. Totalmente. De abominar esse outdoor. Eu acho que não deveria ser removido, não. É melhor que elas se expressem, para as próprias pessoas verem e tomar suas próprias conclusões."*
>
> **P7, GRUPO 7**

Outra participante do Grupo 7 rejeita a punição a partir de sua trajetória de identificação religiosa múltipla, argumentando que respeitar a fé alheia é condição para exigir respeito pela sua. E no Grupo 10, o argumento maximalista aparece com clareza direta:

> *P9: Eu discordo, eu acho que não deveria ser tirado, porque se você tirar, você está tirando a liberdade de expressão independente da religião. (...) A liberdade de expressão é isso: você poder expressar o que você quiser, e quem que vai olhar ali vai decidir o que vai pensar ou não.* **(Grupo 10)**

A laicidade do Estado: um princípio, duas leituras

A laicidade do Estado apareceu como argumento nos dois campos, mas apontando para conclusões opostas, o que revela menos um critério de julgamento e mais uma confusão sobre o que "Estado laico" significa.

Para alguns participantes de esquerda, laicidade quer dizer que o espaço público deve ser neutro, e por isso a doutrina religiosa não deveria estar tão exposta nas ruas. "Eu acho muito incorreto uma cidade, um governo deixar coisas como religião ser tão expostas dessa forma, sendo que o Estado é laico" (P11, Grupo 10). No mesmo grupo, P10 leva o argumento adiante ao apontar uma assimetria: "e se fosse um outdoor de uma religião de matriz africana? Certamente já teria sido destruído."

Participantes de direita mobilizam o mesmo princípio para a conclusão inversa: como o Estado laico não tem religião oficial, todas as religiões podem se manifestar publicamente. "O Brasil é um país laico, não tem uma religião definida, logo toda religião pode sim se expressar" (P3, Grupo 2).

A laicidade, portanto, não separa esquerda e direita. Ela funciona como um vocabulário comum lido de duas formas: uns entendem "Estado laico" como espaço público neutro, outros como liberdade igual para todas as crenças aparecerem.

Antes de avançar, convém definir o termo em disputa. O conceito de Estado laico repousa sobre duas dimensões complementares: a separação entre o Estado e a Igreja e, decorrente dela, a proteção da liberdade religiosa — o Estado não adota nenhuma fé justamente para poder garantir todas. É dessa dupla natureza que nasce a ambivalência ob-

servada nos grupos: cada campo tende a se apoiar em uma das faces do conceito. Quem enfatiza a separação espera que a religião recue do espaço público; quem enfatiza a proteção espera que todas as crenças caibam nele, em igualdade de condições.

O que isso explica?

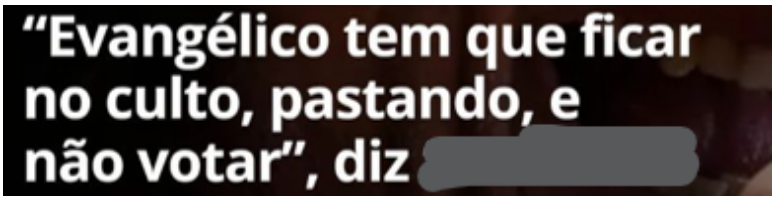
O contraste entre os campos mostra que o julgamento do outdoor não é neutro em relação à orientação política. Nos grupos de direita, prevalecem posturas contextuais e uma maior proteção à liberdade religiosa. Nos grupos de esquerda, prevalece a nomeação do outdoor como ofensa punível, ancorada na vulnerabilidade histórica do grupo atingido.

Mas essa clivagem não é homogênea de nenhum dos dois lados. Em ambos os campos aparecem vozes maximalistas, representados por participantes que reconhecem a ofensa, mas defendem que a fala não seja restringida. Essa convergência revela algo importante: o argumento liberal de tolerância ("abomino, mas defendo o direito de dizer") sobrevive nos dois campos ideológicos, ainda que minoritariamente. É indício de que a "liberdade com limites" que os brasileiros formulam em abstrato admite variantes internas e que o eixo ideológico, embora relevante, não determina sozinho o julgamento moral.

2.2 O caso do Influenciador Digital: uma crítica protegida vai até onde?

Para explorar como os brasileiros aplicam seus critérios diante de uma fala direcionada a um grupo religioso, apresentamos aos participantes uma manchete com uma citação de um influenciador digital afirmando que evangélicos deveriam "ficar no culto pastando" e não deveriam votar.

Imagem 2. Fala de um influenciador digital mostrada aos grupos focais



O caso permite observar dois movimentos analíticos: como os participantes reagem quando a ofensa atinge grupo religioso considerado hegemônico (não vulnerável historicamente), e como a mesma fala ofensiva recebe pesos morais distintos conforme o campo ideológico do observador.

De início, participantes dos dois campos ideológicos reconhecem a fala como ofensiva. Os critérios acionados são consistentes: direcionamento vs. generalização (a fala generaliza toda uma comunidade religiosa), e o alcance do falante como agravante (ou seja, é vista com maior gravidade por se tratar de um influenciador digital com grande projeção pública). Passada essa reação inicial, a discussão sobre o que fazer com a fala expõe uma clivagem clara entre os campos.

Grupos de direita: ofensa reconhecida, mas opinião legítima

Nos grupos de direita, a fala é classificada como ofensiva, mas majoritariamente enquadrada como opinião legítima — ainda que ignorante ou agressiva. Aparecem adjetivos como "infantil", "radical", "de forma agressiva" — mas nenhum desses qualificadores é suficiente para justificar a remoção do conteúdo ou punição criminal de maneira consensual. A responsabilidade pela reação, quando existe, é terceirizada: quem se ofendeu que processe, quem não gostou que deixe de seguir.

A OFENSA COMO OPINIÃO LEGÍTIMA: QUEM SE SENTIR OFENDIDO QUE FAÇA ALGO

"Pra mim não é ofensivo, não, porque o que ele fala ou deixa de falar não faz diferença nenhuma sobre a minha vida. Eu vou votar da mesma forma, eu sendo cristão e evangélico, e a fala dele pouco vai me importar." — **P2, Grupo 1**

"Não, eu acho é ofensivo, sim, porque ele não está usando a opinião dele de forma sábia. Ele está sendo meio agressivo. Mas não me afeta. (...) Eu não procuraria meus direitos assim, porque para mim é infantil. Diz mais sobre ele. Mas é uma opinião dele de forma radical, mas com forma agressiva." — **P2, Grupo 2**

"Eu acho que é mais uma questão dos seguidores. (...) A pessoa mesmo que está sendo ofendida pode sair, deixar de seguir, deixar de ser inscrito. (...) Quem não gostou, deixa de seguir, segue a vida." — **P3, Grupo 2**

Vozes internas pela punição, entre os grupos de direita

O consenso entre os grupos de direita não é absoluto. Algumas vozes, sobretudo nos Grupos 4 e 5 – que tem maior média de idade – articulam posição mais restritiva: reconhecem a ofensa como generalização inaceitável a "uma nação" ou a um grupo religioso, e defendem responsabilização criminal.

VOZES PELA PUNIÇÃO ENTRE OS GRUPOS DE DIREITA

"Eu acho que com certeza deveria [ser removido], porque daí já é uma ofensa. Não está ofendendo uma pessoa, mas está ofendendo talvez uma nação." — **P9, Grupo 4**

"Independentemente do contexto, eu acho muito doloroso uma pessoa, um ser humano, (...) falar a palavra 'pastando'. (...) Todos nós, pobre, rico, evangélico, católico, umbandista, espírita, temos o direito de votar. (...) Uma pessoa vem lá não sei da onde e fala isso. Isso é ofensivo demais." — **P9, Grupo 5**

Grupos de esquerda: peso maior atribuído à ofensa

Nos grupos de esquerda, a fala é classificada como ofensiva de forma mais imediata e taxativa, e sua legitimidade como "opinião" é menos aceita. Os critérios acionados são a generalização de toda uma comunidade religiosa, o alcance do falante como agravante, e a percepção de que a fala do influenciador atinge o direito básico ao voto e à cidadania, o que a coloca em patamar de gravidade maior.

A OFENSA COMO VIOLAÇÃO DO DIREITO À CIDADANIA

"Também está ferindo o direito aí do evangélico, ou quem quer que seja, de exercer seu direito de cidadão, que é votar e ser votado. Da mesma forma que do outro lado, na outra discussão, era abominável, isso também é abominável, senão não estaríamos numa democracia." — **P3, Grupo 7**

"É ofensiva porque ela é 'exclusória'. Está dizendo que a pessoa não tem o direito de votar por causa da religião dela. É uma forma de intolerância religiosa." — **P4, Grupo 7**

"Principalmente porque ele é influencer. (...) Grande exemplo, né, para todo mundo? Ele tem que ser punido." — **P1, Grupo 7**

"A pessoa, além de estar ofendendo (...), ela está generalizando toda uma comunidade, todo um credo. (...) Está se referindo até como se fossem animais." — **P8, Grupo 10**

Aparece, ainda, uma nuance sobre a dinâmica dos comentários: P9 do Grupo 8 argumenta que a ofensa do influenciador não se esgota na postagem — ela mobiliza comentaristas que ampliam a violência simbólica ("pessoas desejando a morte do outro, desejando doença"). É o argumento da escalada aplicado ao ambiente digital, o mesmo que aparece em relação ao outdoor homofóbico na subseção anterior.

A pergunta do ambiente privado

Quando perguntamos se essa mesma fala dita em um ambiente privado alteraria o julgamento, a resposta se divide. Alguns participantes admitem que em ambiente restrito não seria necessária punição, mas ainda assim caberia alertar o interlocutor sobre a problemática da fala. Outros mantêm a reprovação independentemente do espaço em que a fala circula — "se é ofensiva em público, também é em privado". Aparece nesta discussão uma nuance rara: um participante de grupo de esquerda menciona já ter feito comentários semelhantes em conversas com amigos — pequena confissão que revela a fluidez da fronteira entre reprovação pública e prática cotidiana.

Duas assimetrias comparativas

Comparado ao caso do outdoor, o caso do influenciador digital revela dois padrões analíticos importantes.

Primeiro, o peso atribuído à ofensa é maior nos grupos de esquerda, mesmo quando ela atinge um grupo religioso hegemônico. Onde os grupos de direita reconhecem a fala do influenciador como ofensiva, mas a enquadram como opinião — ainda que ignorante ou agressiva — e resistem à sua remoção, os grupos de esquerda tendem a classificar a mesma fala como violação passível de sanção. A fronteira entre "ofensivo" e "punível" opera em pontos diferentes nos dois campos: para a esquerda, ofensa reconhecida tende a demandar sanção; para a direita, ofensa reconhecida permanece no espaço do "ofensivo, mas opinião legítima" — o mesmo espaço identificado no gráfico 4 do survey (o "ofensivo mas não punível" que reúne cerca de um quarto dos brasileiros nos casos moralmente polarizados).

Segundo, os dois campos constroem modos distintos de resposta à ofensa. Os grupos de direita terceirizam a reação: quem se sentiu ofendido que processe, quem não gostou que deixe de seguir. É uma sociabilidade que descentraliza a moderação da fala e coloca a responsabilidade no indivíduo atingido. Já os grupos de esquerda demandam responsabilização coletiva: a sanção vem de instituições — plataformas, lei — e não do indivíduo ofendido. Essa diferença de arquitetura moral reaparecerá quando examinarmos, mais adiante, o papel das plataformas e da regulação institucional na percepção dos brasileiros.

2.3 A piada de cunho racial: onde há consenso entre os brasileiros

O survey mostrou que os discursos com componente racial produzem os patamares mais altos de reconhecimento moral em toda a amostra. Dirigir apelidos relativos à cor ou raça é considerado ofensivo e passível de punição por 88% dos entrevistados, e afirmar que uma raça é geneticamente superior a outra por 84,1% — os dois patamares mais altos do gráfico 4. Para verificar como esse consenso quantitativo se traduz em julgamento concreto, apresentamos aos participantes dos grupos focais uma publicação de um influenciador digital no X (antigo Twitter) contendo uma piada sobre o Kinder Ovo que generalizava pessoas negras como ligadas ao roubo.

Imagem 3. Publicação de piada de cunho racial mostrada aos grupos focais



Diferentemente dos casos anteriores (outdoor e fala do influenciador sobre os evangélicos), aqui encontramos consenso ativo em todos os grupos focais, tanto de direita quanto de esquerda: a fala é imediatamente classificada como racismo, ofensa grave e crime. Os critérios acionados são consistentes: a generalização de todo um grupo através de estereótipo e a vulnerabilidade histórica de população que carrega marcador identitário socialmente perseguido.

Consenso ativo: racismo como crime, atravessando os campos ideológicos

Nos dez grupos focais, a fala do influenciador foi classificada como racismo desde o primeiro momento. As formulações são notavelmente similares em ambos os campos ideológicos, o que revela uma zona de consenso moral raramente encontrada em outros temas da pesquisa.

RACISMO RECONHECIDO: FALAS CONVERGENTES DE DIREITA E ESQUERDA

"Em nenhum lugar cabe essa fala, porque eu acho que até para o humor existe limite, para tudo existe limite. E aí eu acho que o limite do humor foi ultrapassado e já entrando numa pauta que é bem delicada." **— P4, Grupo 1 (Direita)**

"Isso é racismo, isso é racista. Quem colocou essa palavra é uma pessoa racista." **— P11, Grupo 8 (Esquerda)**

A formulação de P11 é notável por sua clareza: não há tentativa de matizar contexto, intenção ou forma. A fala é racismo, ponto. Essa objetividade contrasta fortemente com a hesitação observada nos outros casos (o "nossa, que difícil" do outdoor, o "não me afeta pessoalmente" do influenciador digital). Aqui o julgamento é imediato.

Vale destacar ainda uma formulação de P11 do Grupo 9 (esquerda), que integra o racismo em uma tipologia mais ampla de discursos que "ultrapassam a liberdade de expressão":

> *"Discurso de ódio, discurso de racismo, discurso de nazismo, homofobia. Esse tipo de limite está sendo ultrapassado. E as pessoas estão usando a liberdade de expressão para poder cometer esse tipo de crime."*
>
> **P11, GRUPO 9**

Duas dissidências reveladoras

O consenso é ativo, mas não é absoluto. Aparecem duas categorias de dissidência que iluminam, por vias diferentes, os limites do próprio consenso.

Nos grupos de direita: ponderações contextuais e o receio do excesso de punição

Nos grupos de direita, alguns participantes aceitam a classificação da fala como racismo, mas introduzem ressalvas sobre o contexto e a proporcionalidade da resposta. Fazem alusão ao caso de comediantes que enfrentaram processos judiciais por piadas (como o caso Léo Lins), invocam o "politicamente correto" como preocupação, e argumentam que certos contextos — humor, sátira, crítica social — admitiriam falas que fora deles seriam inaceitáveis. Chegam a mencionar que "hoje em dia" não é mais possível chamar alguém de "nego" como apelido carinhoso.

A PREOCUPAÇÃO COM A PROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO

"Eu acho que não [deveria ser removida toda fala problemática]. Porque depende de um contexto. Se for um contexto de humor, de sátira, de crítica social, aí não. (...) É todo um contexto, na minha opinião. (...) O humor tem uma função." — **P8, Grupo 1 (Direita)**

"Se você coloca punição para tudo, as pessoas vão usar de acordo com o seu bem interesse. Nem sempre vai ser na coerência. (...) Se você for começar a processar tudo, você acaba tirando um pouco da liberdade de expressão do outro." — **P1, Grupo 1 (Direita)**

"Se remover é censura, é aquilo que a gente estava falando de liberdade de expressão. Mas eu acho que se alguém se sentiu ofendido, tem o direito de reportar e a plataforma revisar. (...) Agora remover contra a vontade da pessoa, aí a gente já está ferindo o direito da pessoa." — **P2, Grupo 1 (Direita)**

É importante notar que essa dissidência não questiona que a fala do influenciador é racista. O que ela questiona é a proporcionalidade da sanção: os participantes buscam conciliar a rejeição moral ao racismo com uma leitura mais maximalista da liberdade de expressão, preservando espaço para o humor, a sátira e o dissenso. É a reaparição, sob outra forma, do espaço "ofensivo, mas não punível" que identificamos nas subseções anteriores.

Nos grupos de esquerda: a reação espontânea de riso e a autocensura sob pressão

Nos grupos de esquerda, aparece uma dissidência muito diferente. No grupo 7, um participante reagiu com risada espontânea ao ver a piada, mas logo se autocensurou diante da reação do restante do grupo, alinhando-se à classificação de racismo. O que revela a distância entre a resposta socialmente esperada e a reação primária, e sugere que o consenso ativo dos grupos focais pode conter uma dose significativa de conformidade situacional.

Ambiente privado e intimidade familiar: onde o critério se flexibiliza

A pergunta sobre contexto, ou seja, se a mesma piada fosse feita num ambiente familiar ou com amigos próximos, abriu espaço para uma nuance importante. Alguns participantes admitem que apelidos raciais entre pessoas com vínculo íntimo podem funcionar como afeto, e não como ofensa, embora sinalizem os limites dessa concessão.

A INTIMIDADE COMO ZONA DE EXCEÇÃO

"Eu acho que aí muda um pouquinho as coisas pela intimidade que você tem com a pessoa. Tem pessoas com quem você brinca e vai levar isso aí na brincadeira e pronto, e que não vai interferir em nada. (...) Agora, é diferente você jogar isso aí no ar, para internet, para tudo, e a intimidade de você e seu irmão é uma coisa." — **P9, Grupo 2 (Direita)**

Essa distinção público-privado funciona como válvula de escape do critério, mas não anula a rejeição pública ao racismo — apenas mostra que os participantes reconhecem a fluidez do juízo moral conforme o espaço de circulação da fala. O que dita a diferença não é o conteúdo da piada, mas o contexto relacional em que ela é dita.

A proteção da infância como agravante

Um elemento distintivo desse estímulo é o aparecimento espontâneo da preocupação com a proteção da infância. Vários participantes distinguem a piada pontual do bullying sistemático — o segundo é visto como especialmente grave quando dirigido a crianças, sobretudo em ambiente escolar. Essa distinção reforça o critério da vulnerabilidade histórica: a criança negra sendo objeto de piadas raciais repetidas acumula dano que a piada isolada entre adultos não produz. Trata-se de argumento transversal aos dois campos ideológicos.

Por que o racismo produz consenso onde outros casos produziram divisão?

Comparado aos casos do outdoor e do influenciador digital o consenso encontrado no caso da piada racista chama atenção por ter ocorrido de maneira homogênea. Três fatores parecem explicá-lo:

Primeiro, o racismo é o único dos temas examinados que está juridicamente tipificado como crime no Brasil desde 1989 (Lei nº 7.716). O registro criminal do racismo é claro e amplamente conhecido, e os participantes se apoiam nessa legislação de forma explícita — a fala de P9 do Grupo 4 é exemplar quando ele afirma que a piada "já se enquadra nessas leis de racismo". Existe respaldo institucional para o julgamento moral que os outros casos não têm.

Segundo, a vulnerabilidade histórica da população negra brasileira é reconhecida transversalmente na cultura pública contemporânea. Isso não significa que o racismo seja efetivamente combatido, apenas que sua rejeição declarada é hoje pouco contestada tanto em grupos de esquerda como nos de direita.

Terceiro, é possível que o próprio contexto do grupo focal tenha produzido pressão adicional para o consenso. O caso da reação espontânea de riso seguida de autocensura no grupo de esquerda é sinal disso: os participantes sabem que a resposta socialmente esperada é a rejeição do racismo, e podem se alinhar ao esperado mesmo quando sua reação primária diverge. Isso não invalida o consenso observado, mas sugere que, na vida cotidiana e longe do olhar do grupo, a flexibilização de critérios em relação a piadas raciais provavelmente é bem maior do que os grupos focais capturam. Basta observar o volume de conteúdo racial que circula nas plataformas digitais para perceber que a rejeição declarada em ambiente controlado não se traduz em rejeição efetiva no espaço público digital.

O caso da piada de cunho racial, portanto, confirma o achado do survey — o racismo produz o maior consenso moral entre os brasileiros — e revela seus limites. É preciso considerar, no entanto, que consenso declarado em ambiente de pesquisa controlado não é o mesmo que o praticado no cotidiano.

2.4 A crítica a figuras públicas: mesmo critério, intensidade diferente

Dois dados do survey dão pistas sobre como os brasileiros avaliam a crítica a figuras públicas e a instituições.

57% acreditam que é proibido acusar o STF de prejudicar a democracia.

61% acham que é proibido ofender uma figura pública a chamando de "corrupta" ou "ladrão"

Os grupos focais ajudam a entender como as pessoas chegam a essa conclusão e, sobretudo, como acionam critérios diferentes conforme a afinidade com o alvo. Para testar isso, apresentamos a cada grupo duas frases: "Lula é corrupto e deveria ser preso" e "Bolsonaro é genocida e deveria ser preso por crimes contra a humanidade". A ordem foi invertida de propósito: aos grupos de esquerda, mostramos primeiro a frase sobre Bolsonaro; aos de direita, primeiro a de Lula. A ideia era verificar se o critério muda quando há uma afinidade política com o alvo.

Os dados mostram que, de fato, o critério muda – e é este o achado que organiza a presente seção: os dois campos usam praticamente os mesmos critérios para decidir se a frase pode ou não ser dita; o que varia é a intensidade com que aplicam cada um deles. A flexibilização por afinidade ficou mais evidente nos grupos com uma maior média de idade; os grupos com participantes mais jovens tendem a aplicar o mesmo critério às duas figuras.

"Quando tá falando mal de quem a gente não gosta, [...] parece que tudo bem, mas não tá tudo bem."

P1, GRUPO 1 (DIREITA)

O critério dominante, dos dois lados, é o da prova: pode falar, mas precisa provar. A direita, no entanto, acrescenta uma objeção: pode falar, mas, se a figura pública se sentir ofendida, que vá à Justiça.

Já a ideia de que figuras públicas deveriam estar mais expostas à crítica, porque fazem parte do accountability democrático, apareceu em menos da metade dos grupos. É um repertório que os brasileiros conhecem pouco, e isso pesa no resultado.

A direita: "é opinião, mas quem resolve é ele"

Aos grupos de direita, apresentamos primeiro a frase sobre Bolsonaro. A reação predominante foi discordar do conteúdo e, ainda assim, defender o direito de dizê-lo. A defesa se apoia em dois movimentos: a frase é opinião, e é dirigida a uma pessoa específica que tem meios para se defender.

É OPINIÃO — QUEM SE SENTIR OFENDIDO, QUE PROCURE A JUSTIÇA

"Se ele acha que o Bolsonaro foi genocida, é uma opinião dele. O Bolsonaro era uma pessoa pública [...]. A mesma coisa se eu xingasse o presidente atual. Todo mundo tem que ter essa liberdade se tratando de uma figura política." — **P9, Grupo 4**

"Eu não concordo, mas eu vou defender o direito dele de dizer isso aí." — **P2, Grupo 5**

"É uma opinião de uma pessoa [...]. Quem deve buscar a retratação seria o Bolsonaro, ele tendo condição de entrar na Justiça." — **P2, Grupo 2**

Nem todos, entretanto, concordam com essa lógica. Uma parte dos participantes defende a remoção do discurso não por causa do alvo, mas pelo efeito: a frase induziria ao ódio. Há também participantes que defendem a remoção, pois é necessário provas para uma afirmação dessas.

> *"Deveria ser removido, porque induz outras pessoas a terem ódio [...] é que nem uma facada, pode gerar um ato de violência"* — **P7, Grupo 3**

> *"Para você acusar uma pessoa de genocida, você tem que ter provas"* — **P7, Grupo 3**

Quando a frase passa a ser sobre Lula, o tom muda

Os grupos de direita ficam mais taxativos, e o critério da prova aparece invertido: aqui há prova, então pode falar. "No caso do Lula, posso falar e provar que ele foi corrupto, porque existiram provas" (P3, Grupo 4). No Grupo 3 a leitura é a mesma: "ele foi julgado [...], de fato cometeu corrupção; essa frase não deveria ser tirada".

Dois pontos fecham o quadro da direita. O primeiro é o medo: em pelo menos dois grupos, alguém disse concordar com uma crítica como essa, mas que não a escreveria:

"Eu concordo, mas eu não escreveria porque eu não quero problema com ninguém. Guardaria a minha opinião."

P6, GRUPO 4 (DIREITA)

O segundo é a percepção de que criticar quem está no poder sai caro – a sensação de que a liberdade "está restrita" quando o alvo é o campo governista (P3, Grupo 5). São duas faces do mesmo receio e ajudam a explicar por que parte da população acha, de saída, que criticar figuras públicas é proibido.

A esquerda: "proibir não, a censura acabou na ditadura"

Nos grupos de esquerda a ordem de apresentação das frases foi inversa: primeiro Lula, depois Bolsonaro. E aqui apareceu uma variação interna que vale registrar. Sobre Lula, os grupos mais jovens (Grupo 6 e 10) foram quase unânimes: é só uma opinião, com a qual não concordam, mas que não deveria ser removida. "Não acho que deveria ser proibido" (P4);

Os grupos de 35 a 60 anos (7 a 9) foram mais taxativos. Não concordam com a frase, cobram provas antes de afirmar — mas tomam cuidado redobrado com a palavra "proibir".

"Proibir não. A censura acabou na ditadura."

P4, GRUPO 9

PODE FALAR, MAS TEM QUE PROVAR

"Ele tá acusando [...]. Corrupção é crime. Para levantar essa bandeira, ele tem que provar, tem que apresentar as provas." — **P12, Grupo 9**

"Você tem que provar [...]. Não provar é calúnia. Você pode chamar, chame, mas tem que provar." — **P7, Grupo 8**

"Se tiver provas, vai na delegacia da esquina, abre um BO, pronto, é um direito." — **P3, Grupo 9**

Foi também na esquerda que apareceu, com mais clareza, o argumento de que a figura pública opera sob um regime diferente — mais exposta à crítica por definição. Mesmo assim, é um argumento minoritário.

> *"A figura pública, inclusive juridicamente, ela já é preparada para atenuar um pouco essa liberdade de expressão [...]. Já tem uma mitigação."* — **P3, Grupo 7**

Quando a frase passou a ser sobre Bolsonaro, o consenso foi mais ativo. O mesmo critério da prova voltou, agora no sentido oposto: isso já está provado, é verdade.

"AQUI EXISTE UM FATO"

"Quando fala a questão do genocídio, é um crime tipificado — 700 mil mortos, a questão das vacinas. Há fatos para esse adjetivo de genocida." — **P3, Grupo 7**

"Ele foi negacionista na época da pandemia [...], colocou milhares de pessoas em risco e não tá nem aí." — **P8, Grupo 8**

"Existe um fato [...]. Ele provavelmente cairia num tribunal de Haia para responder pelos crimes de genocídio." — **P3, Grupo 9**

O outro poder: a crítica ao STF

Além das frases sobre Lula e Bolsonaro, apresentamos aos grupos a afirmação de que "o STF age de forma política, prejudicando a democracia, e os ministros deveriam ser presos por abuso de poder". Nos grupos focais, o ponto de partida é conhecido: a frase é opinião, e a acusação de "abuso de poder" só se sustenta com um caso concreto e prova. O que muda é o que o STF, por ser instituição e não pessoa física, acrescenta à equação.

O critério dominante é o mesmo aplicado a Lula e Bolsonaro: pode dizer, mas é preciso apresentar provas. Nos grupos de esquerda, vários participantes separaram com nitidez as duas partes da frase, aceitando a crítica e cobrando prova da acusação.

O MESMO CRITÉRIO: PROVE O ABUSO

"Eles estão ali politicamente, basta ler a Constituição, são indicados. Agora, configurar abuso de poder, que caso concreto é esse? Para acusar, você tem que provar concretamente." **— P3, Grupo 7 (Esquerda)**

"Pode ser dito, mas você responde pela sua fala. Preso por abuso de poder? Teria que provar esse abuso." **— P4, Grupo 7 (Esquerda)**

"Se a pessoa tiver prova, tudo bem; sem prova, ela não pode botar." **— P10, Grupo 8 (Esquerda)**

Os grupos de Direita encararam a afirmação de um jeito diferente. Especialmente os mais velhos (Grupo 4 a 5) trataram a frase como verdadeira e foram os mais taxativos: para eles, o comentário não só pode como deve ser feito. "Deveria ser extremamente permitidíssimo, tem que ter esse tipo de comentário, principalmente no país em que a gente vive", crava um participante do Grupo 1. No Grupo 4, a acusação de abuso de poder é ratificada em coro: "concordo que é um abuso de poder; se eles tivessem agido certo, ninguém falaria isso".

No mesmo fôlego, porém, esses grupos passaram a admitir que têm medo de fazer a crítica. O receio era tão concreto que, ao chegar nesse tema, alguns integrantes pediram para confirmar se a pesquisa seria mesmo anônima antes de responder. A distinção que faziam era precisa: criticar parlamentares não traz consequência, criticar o STF traz.

> *"Critico ali os parlamentares, os senadores e deputados, eles nem acontece nada, fica de boa. Mas, já o STF, se você criticar, é muito provável que vá acontecer alguma coisa muito séria."* **— P10, Grupo 5 (Direita)**

E o motivo do medo aparece colado à própria acusação de abuso de poder, como se uma coisa provasse a outra:

> *"Se a gente falar do Alexandre de Moraes ou do Supremo, ele manda prender. Eles estão tomando conta do país. Eles ultrapassaram tudo que poderiam fazer. É um abuso de poder. Está errado, totalmente errado."* **— P5, Grupo 4 (Direita)**

Esse medo foi dominante na direita, mas não exclusivo dela. No Grupo 9, de esquerda, alguns participantes que discordavam frontalmente da frase também hesitaram ao opinar sobre o STF. Foi uma posição minoritária, longe do peso que teve entre os grupos de direita, mas suficiente para mostrar que, quando o alvo é a Corte, o receio de falar pode aparecer também fora do campo que mais o expressa. O episódio é detalhado na Seção 3.

Já entre os grupos de esquerda (6 a 10), há uma divisão. Para uma parte, o STF é ainda mais criticável do que um político eleito, porque é um poder que não passa pelo voto: criticá-lo parece menos um ataque e mais fiscalização. Foi por isso que a frase sobre o STF soou "mais leve" do que os casos de racismo ou homofobia, por ser crítica ao poder e não ofensa a uma minoria. Para outra parte, vale o oposto: atacar a Corte alimenta a deslegitimação das instituições e remete ao 8 de janeiro, e por isso pediria mais contenção.

> *"Instala uma campanha difamatória em cima do STF, ele acaba desacreditado, e é isso que eles querem."* — **participante do Grupo 8**

Essa divisão interna fez do STF o estímulo mais difícil de toda a pesquisa. Nos Grupos 7 e 9, os participantes não chegaram a uma linha comum, algo que não ocorreu em nenhum outro caso.

"O mais complexo foi o STF. Todo mundo concordou que havia homofobia, que havia racismo, mas nessa questão política a gente não encontrou um limite, até onde vai."

P7, GRUPO 7

No Grupo 9, a dificuldade veio com uma ressalva que ecoa o critério de alcance: o que pesa não é a crítica em si, mas a relevância de quem a faz, já que a fala de um cidadão comum "não teria impacto nenhum" (P4). A leitura de que o Tribunal encarnaria uma democracia falsa, mais presente na direita mais velha, é tratada na Seção 5. Aqui interessa apenas a crítica como opinião, e nela o STF se comporta como as figuras públicas: pode ser dito, desde que se prove.

O que isso explica?

No fim, direita e esquerda articulam os mesmos critérios para julgar a crítica a figuras públicas e ao STF. A diferença está na intensidade, e ela acompanha a afinidade com o alvo. Os dois lados tendem a reconhecer que as frases são, no limite, opiniões. A exigência de prova, contudo, fica muito mais firme na direita quando o alvo é Lula ("tenho certeza que é verdade, então pode") e na esquerda quando o alvo é Bolsonaro ("já foi provado"). O critério é o mesmo; o rigor com que ele é cobrado depende de quem está na mira.

Esses achados nos ajudam a explicar ainda melhor os dados do survey. Dentre os entrevistados, 57% acham proibido acusar o STF de prejudicar a democracia, e 61% chamar uma figura pública de corrupta, provavelmente porque, como visto nos grupos focais a exigência de prova pesa muito – mais até do que a intuição de que quem ocupa um cargo público deveria estar mais sujeito ao escrutínio público. Essa última ideia existe, mas é minoritária. Na prática, o brasileiro cobra prova antes de permitir prestação de contas.

SEÇÃO 3

Autocensura e medo de perseguição política: como está o clima de expressão?

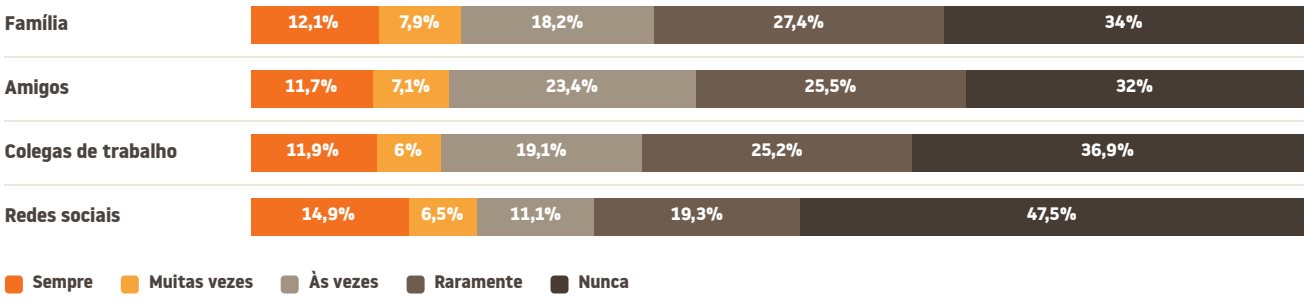
Nesta seção olhamos para o clima de expressão em duas dimensões. A primeira é cultural: o que os brasileiros sentem que podem dizer no dia a dia, em casa, entre amigos, no trabalho. A segunda é institucional: se sentem que o direito de se expressar é tolhido pelo Estado, isto é, se têm medo de perseguição política.

A pergunta importa porque uma democracia sólida depende de que as pessoas possam falar, sobretudo de política, sem medo. É assim que ideias novas chegam ao debate e a pluralidade se sustenta. Quando o receio silencia, o debate público encolhe.

3.1 O que o survey aponta?

Começamos perguntando aos entrevistados com que frequência deixam de compartilhar suas opiniões sobre política, por medo de algum tipo de consequência (exclusão social, cancelamento, briga, processo, agressão), e separamos por contexto de convivência.

Gráfico 7. Frequência da autocensura percebida com família, amigos, colegas de trabalho e nas redes sociais (%)



Valores em % válido. Resposta única.

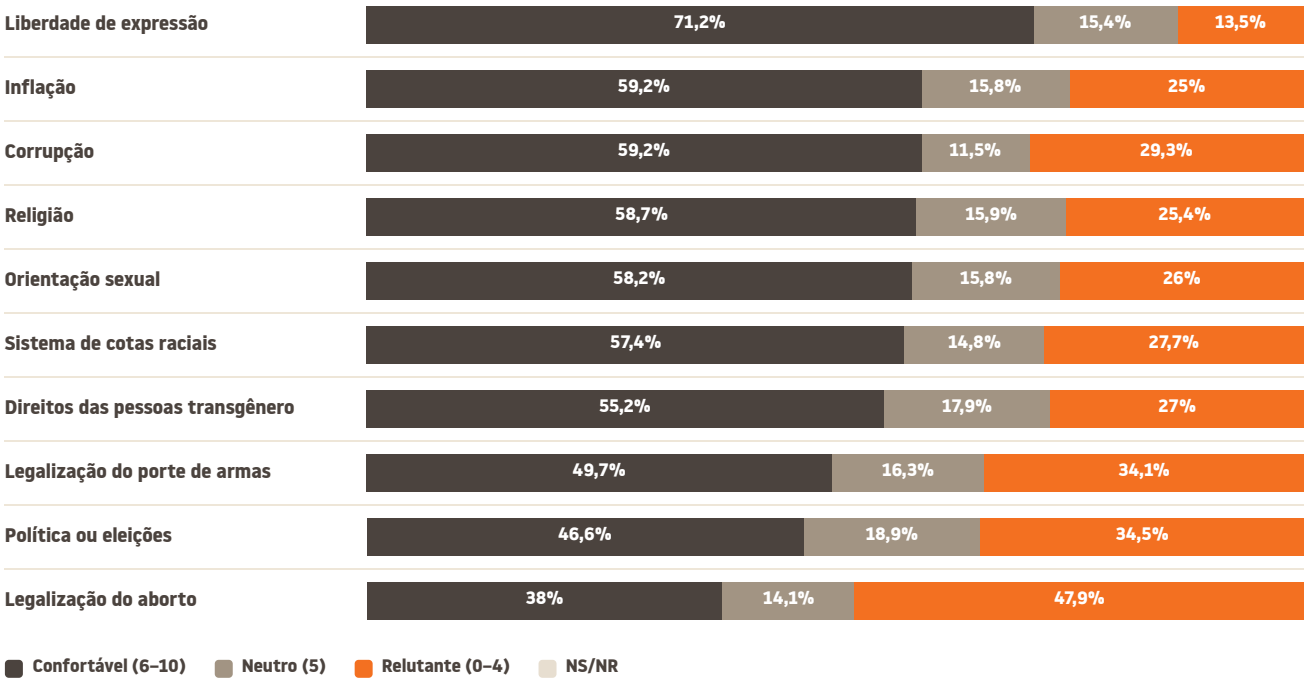
O primeiro dado é que ninguém escapa da autocensura: em todos os contextos, a resposta mais comum é nunca ter se autocensurado. No entanto, em nenhum deles chega à alcançar uma maioria: varia de 32% entre amigos até 47,5% nas redes – as quais concentram o menor percentual de autocensura.

Em família, 38% se autocensuram ao menos uma vez por mês; a proporção é parecida no trabalho (37%) e ainda maior entre amigos (42%).

O que muda de figura é a internet. As redes sociais são o ambiente mais polarizado: reúnem ao mesmo tempo a maior fatia de quem se cala sempre (14,9%) e a maior de quem nunca se cala (47,5%). O meio-termo — "às vezes" e "raramente" — encolhe. Fora da tela, o comportamento é mais graduado, um cálculo de ocasião; na tela, é mais no atacado: ou a pessoa se blinda por completo, ou não se blinda nunca.

Já um segundo dado informa os assuntos que concentram maior grau de silenciamento (Gráfico 7). Perguntamos o quão confortável o entrevistado se sentiria discutindo cada tema com quem pensa diferente, numa escala de 0 (muito relutante) a 10 (muito confortável).

Gráfico 8. Frequência do assunto que se sente mais ou menos relutante em discutir com uma pessoa de visão diferente (%)



O tema com que o brasileiro mais se sente à vontade é, ironicamente, a própria liberdade de expressão (71,2% confortáveis), um assunto abstrato, sobre o qual quase todos concordam em tese. Abaixo dele vem um bloco denso, na casa dos 55% a 59%: inflação, corrupção, religião, orientação sexual, cotas, direitos de pessoas transgênero. O desconforto só cresce de verdade no rodapé da lista: porte de armas, política e aborto. Isso revela que, quanto mais abstrato, maior é o conforto em discutir.

Há um tema que se destaca: o aborto é o único em que a relutância supera o conforto.

47,9% se dizem relutantes em discutir a legalização do aborto

Para o argumento da seção, o dado central está logo acima do aborto: política e eleições ficam quase no fundo da lista, com 34,5% de relutância.

Discutir política com quem pensa diferente incomoda mais do que discutir religião, orientação sexual ou cotas. É exatamente o que os grupos focais mostram a seguir.

3.2 O que os grupos focais mostram

A autocensura no âmbito cultural apareceu na grande maioria dos grupos e, como no survey, atravessa todo o espectro político – não é um comportamento de um lado só.

8 de 10 grupos focais relataram autocensura em conversas sobre política do dia a dia, à esquerda e à direita.

Os assuntos que travam a conversa são quase sempre os mesmos: política, religião e futebol – todos fazem parte do conhecido "não se discute" – mas a política domina. O trabalho é o principal palco, corroborando o alto percentual encontrado no survey: é ali que os participantes mais relatam silenciar suas opiniões, com medo de enfrentar brigas,

rótulos, ou até demissão. As redes sociais vêm logo atrás, com um mecanismo próprio: o de evitar a enxurrada de respostas.

NAS REDES, EVITAR O CONFLITO

"Dá vontade de comentar uma opinião contrária [...], mas aí você fala: 'Puts, vai virar uma brigaiada' [...]. A gente acaba evitando conflito." **— P1, Grupo 1 (Direita)**

"Dependendo do que eu falar, só vai gerar mais discussão [...]. Preferi apagar meu comentário e guardar para mim." **— P2, Grupo 1 (Direita)**

"Essa política do cancelamento [...]. Tu acaba querendo opinar, mas fica com esse receio, porque já foi uma coisa que aconteceu antes." **— P7, Grupo 10 (Esquerda)**

Autocensura: o cálculo das relações

A autocensura que aparece nos grupos está nas relações do cotidiano: o cálculo de quanto vai custar, diante de quem está por perto, dizer o que se pensa. É um custo social, não jurídico — e atravessa todos os grupos, à direita e à esquerda.

Nem todo recuo, porém, é medo. Parte dele é conveniência: a avaliação de que a discussão não compensa o desgaste. Uma participante do Grupo 4 descreve esse cálculo e faz questão de separá-lo do receio:

> *"Eu não tenho medo, mas assim, é política, eu não discuto. [...] No meu dia a dia, se a pessoa não tem a minha visão [...], eu dou uma de vaca de presépio, eu só concordo. 'Aham, aham', e faço de sonsa. Porque eu não vou gastar meu dia, estragar o meu bom humor."* **— P5, Grupo 4 (Direita)**

A mesma economia de energia aparece à esquerda, formulada como o hábito de evitar certos temas no trabalho só para não abrir um conflito que não levaria a nada.

Quando o silêncio é por receio, o que se teme é a consequência na relação: a briga, o rompimento, o afastamento de amigos e familiares. E o que torna esse receio transversal é que cada lado se percebe como a minoria vigiada — quem pensa diferente do ambiente à sua volta e paga por isso. À direita, o relato é o de quem teme o custo no trabalho e o cancelamento:

> *"Tem também o receio de expressar opinião em ambiente de trabalho, porque, se a pessoa que tá acima de você pensa o contrário, você vai correr o risco de ser mandado embora. [...] Então você acaba ficando mais na sua."* **— P1, Grupo 1 (Direita)**

À esquerda, a queixa é espelhada, apenas com o sinal invertido:

> *"Principalmente em ambiente profissional, a maioria lá é de direita [...]. Eu já não posso comentar em quem eu votei, ou tenho que ficar mais quietinha. Até já tive medo de responder em Uber, em época de eleição."* **— P4, Grupo 6 (Esquerda)**

O motor, nos dois campos, é o mesmo: o receio de ser encaixado num rótulo antes de ser ouvido — e de pagar por isso com uma relação. É o que resume a fala do Grupo 10, talvez o melhor retrato do mecanismo:

> *"Um dos maiores medos que a maioria tem é em relação à exclusão. [...] Familiar, social, escolar, no trabalho — as pessoas vão te excluir por ter uma opinião diferente da tua."* **— P6, Grupo 10 (Esquerda)**

Aí está o achado mais relevante deste ponto: a simetria. À direita, o clima é atribuído a uma suposta hegemonia cultural da esquerda; à esquerda, à pressão da direita. Os dois campos se enxergam como a minoria silenciada, e é a soma dessas duas percepções que produz o desconforto registrado no survey.

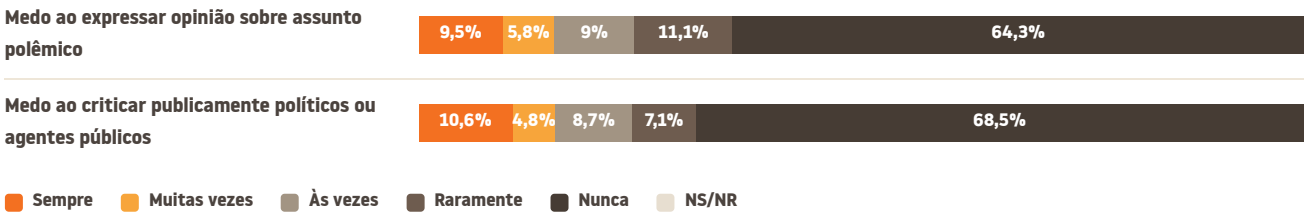
Esse é o clima cultural: o receio do colega, da roda de amigos, do grupo da escola. Resta a outra metade da pergunta: o que muda quando o medo não é social, mas de retaliação do Estado?

3.3 O medo de perseguição política

No survey representativo da população, perguntamos, pensando nos últimos doze meses, com que frequência a pessoa sentiu medo de ser prejudicada por autoridades ao expressar uma opinião ou criticar políticos.

1 em 3 brasileiros sentiram esse medo pelo menos uma vez no último ano; para cerca de 15%, ele é recorrente.

Gráfico 9. Frequência da percepção do medo de perseguição política por autoridades nos últimos 12 meses (%)

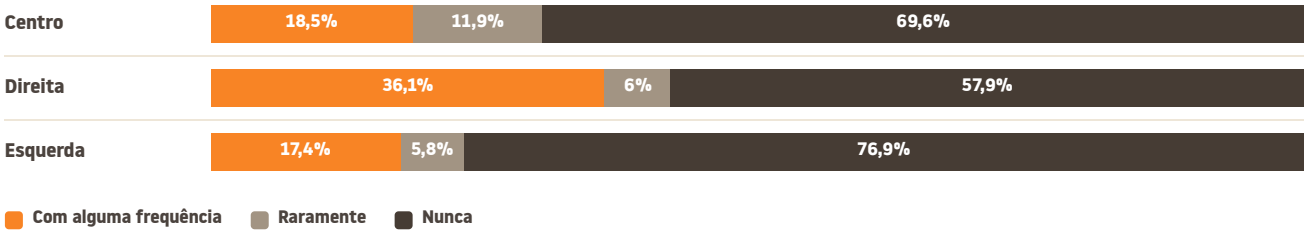


Valores em % válido. Resposta única.

Os números são parecidos em ambas as situações, tanto dar opinião sobre um assunto polêmico quanto criticar publicamente políticos ou agentes públicos. Na maioria dos casos, as pessoas dizem nunca ter sentido esse medo (64% e 68%). A fatia que sentiu medo, no entanto, não é desprezível: somadas as frequências, cerca de um terço conviveu com esse receio no último ano, e um núcleo de 15% o sente de forma rotineira. Para uma democracia, é um número que preocupante: significa que milhões de pessoas associam o ato de criticar as autoridades a um risco pessoal.

O medo, contudo, não se distribui por igual. Quando separamos por identificação ideológica, ele tem lado.

Gráfico 10. Medo de perseguição por criticar publicamente políticos ou agentes públicos, por ideologia (% por linha)



Valores em % por linha. P10.2 — Medo de perseguição por criticar publicamente políticos ou agentes públicos, por ideologia.

36,1% dos brasileiros de direita sentem esse medo com alguma frequência, mais do que o dobro do centro (18,5%) e da esquerda (17,4%).

A leitura é direta: o medo de perseguição política é, hoje, majoritariamente um sentimento da direita. Entre os que se dizem de esquerda, mais de três quartos nunca o sentiram. Os grupos focais confirmam esse padrão, mas também revelam um ponto cego dele.

Nos grupos focais, o medo apareceu sem que sequer precisássemos perguntar. Ele saltava quando pedíamos uma definição de liberdade de expressão ou diante dos casos de crítica a figuras públicas, e era claramente dominante entre os grupos de direita mais velhos, de 35 a 60 anos. A causa do medo tem nome: o Supremo Tribunal Federal. Nos Grupos 4 e 5, quando perguntávamos ao final qual assunto as pessoas mais evitavam opinar, o STF era quase consenso, e o receio vinha com um vocabulário concreto de punição: a Polícia Federal, a prisão, a conta derrubada.

O QUE NÃO SE CRITICA

"Se a gente falar do Alexandre de Moraes ou do Supremo, ele manda prender [...]. Eles ultrapassaram tudo que poderiam fazer. É abuso de poder." **— P5, Grupo 4 (Direita)**

"A nossa liberdade de expressão contra esse governo foi anulada. Se alguém postar isso, vai ter o japonês da federal batendo na porta." **— P9, Grupo 4 (Direita)**

"Se eu der minha opinião aqui, eu acho que saio daqui preso. Então melhor me abster de responder." **— P2, Grupo 2 (Direita)**

Chama atenção a forma. As pessoas raramente se calavam de fato: elas encenavam o gesto de se calar. "A gente quer sigilo total, não é?", brincou um participante do Grupo 5; em vários momentos alguém alertava o colega em tom de deboche, um "cuidado, fulano", antes de opinar. É uma autocensura teatral, e o teatro é o próprio recado: performar o medo de ser vigiado é uma forma de dizer que se sente vigiado.

O dado surpreendeu ao manifestar-se, também, em grupos de esquerda. No grupo 9 com a faixa etária de 40 anos ou mais, o mesmo receio apareceu, com o mesmo alvo e a mesma gramática de proteção. Um participante, depois de criticar a forma como os ministros do Supremo são indicados (escolhas presidenciais que, no seu relato, criam "rabo preso" e favorecimento), encerrou assim:

> *"Tenho até medo de falar isso. Por favor, Alexandre de Moraes, eu gosto de você, tá?"*
>
> **P4, GRUPO 9 (ESQUERDA)**

A mesma piada-escudo, dirigir-se ao ministro como se ele estivesse ouvindo, que aparecia entre eleitores de direita reapareceu aqui, à esquerda. E outro participante do grupo fez a ligação explícita com o passado autoritário: "o STF acaba sendo um reflexo daquela ditadura [...]; o povo pensa em falar com cuidado para não ser punido" (P2, Grupo 9).

Sendo assim, no agregado, o medo das autoridades é mesmo muito mais forte à direita. Mas existe uma instituição específica, o STF, que funciona como ponto de pressão comum: quando ela entra em cena, o receio de falar atravessa a fronteira ideológica.

3.4 O que isso explica?

Somando as duas metades, o clima de expressão brasileiro tem uma marca nítida. Na horizontal, entre colegas, amigos e família, a autocensura é difusa e simétrica: quase um em cada quatro filtra a própria opinião de forma rotineira, e cada campo político se enxerga como o lado calado.

Na vertical, diante do Estado, o receio é mais concentrado, tem endereço à direita e um alvo recorrente no Supremo, mas encontra eco pontual até mesmo entre a esquerda.

O retrato que emerge é o de uma democracia formalmente livre, mas de ar rarefeito. Ninguém é preso à porta por dar uma opinião, mas um terço dos brasileiros convive com o medo de que isso aconteça. Uma liberdade de expressão que existe no papel, mas que as pessoas hesitam em exercer, cumpre só metade da sua função.

O alerta que fica é duplo. No plano das relações, a política é um dos assuntos que os brasileiros mais evitam com quem pensa diferente; no plano institucional, a instância que arbitra as regras do jogo é a que mais gente teme criticar. Nos dois casos, o debate se retrai exatamente onde precisaria estar mais aberto — e um debate que se cala diante dos temas mais decisivos para a democracia é, por definição, um debate público empobrecido. É essa retração, cultural e institucional, que faz a cultura do silêncio crescer.

SEÇÃO 4

Como lidar com punições ao discurso?

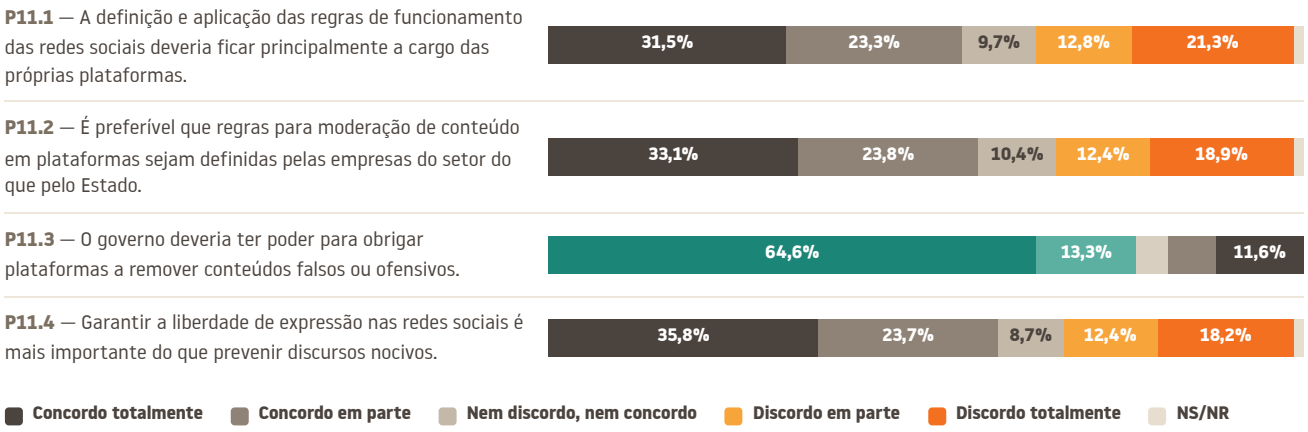
O Brasil está no meio de uma discussão intensa sobre a regulação das plataformas, com projetos de lei que buscam criminalizar certas categorias discursivas e responsabilizar os intermediários pelo conteúdo veiculado em suas plataformas. Já vimos, nas seções anteriores, que os brasileiros aceitam limites à liberdade de expressão e conhecemos os critérios que usam. Porém, quando esses critérios saem do abstrato e viram prática, um grande problema aparece: a subjetividade. O principal critério usado para definir punição – ou seja, a ofensa – é subjetivo, e sua aplicação corre o risco de virar algo arbitrário e pouco factível – seja por meio da remoção de conteúdo ou da punição criminal ao autor.

É essa passagem do princípio para a prática que organiza a presente seção – e o retrato que emerge tem uma lógica clara, mesmo que à primeira vista pareça contraditória: o brasileiro é punitivo no caso concreto e cauteloso no abstrato. Diante de um discurso ofensivo específico, a maioria quer remoção e punição — muitas vezes do próprio Estado. Mas perante uma pergunta geral sobre quem deve escrever as regras e até onde a prevenção deve ir, recua.

4.1 A dualidade apontada pelo survey

Quatro afirmações sobre moderação de conteúdo testadas no survey medem essa tensão.

Gráfico 11. Opiniões sobre regras, moderação e regulação das plataformas (% válido)



Valores em % válido. NAs excluídos. Resposta única.

64,6% concordam totalmente que o governo deveria poder obrigar as plataformas a removerem conteúdos falsos ou ofensivos — quase 78% somando quem concorda em parte.

Esse é o item de maior consenso da bateria. A ampla maioria quer que o Estado tenha o poder de mandar retirar do ar o que é considerado falso ou ofensivo. Porém, quando a pergunta muda de figura, o apoio à mão do Estado esfria. Ou seja, ao mesmo tempo que a maioria prefere que as regras de funcionamento e de moderação sejam definidas pelas próprias plataformas ou pelas empresas do setor, e não pelo Estado (55% e 57%), também defende que ele deve ter poder de ordenar a retirada de determinados conteúdos.

60% concordam, em alguma medida, que garantir a liberdade nas redes é mais importante do que prevenir discursos nocivos.

Esse dado é, a primeira vista, paradoxal: como desejar que o Estado remova conteúdo e, ao mesmo tempo, colocar a liberdade acima da prevenção? A contradição se desfaz quando se olha o que cada frase evoca. "Remover o que é falso ou ofensivo" é o caso concreto — o golpe pontual num conteúdo que já cruzou o limite. "Prevenir discursos nocivos" e "definir as regras" são o abstrato — o poder geral de decidir de antemão o que pode ser dito. O brasileiro parece querer a primeira coisa e desconfia da segunda, e os grupos focais mostram essa divisão em detalhe.

4.2 No caso concreto, o brasileiro pune

Apresentamos aos grupos uma bateria de estímulos — o outdoor religioso, a crítica de um influenciar digiral a um grupo religioso, a piada racial, as críticas a figuras públicas — e, em cada um, perguntávamos se quem falou merecia punição e, no contexto das redes, se o conteúdo deveria ser removido e como. A resposta, à esquerda e à direita, foi majoritariamente sim. Os critérios são os mesmos da Seção 2: pesa o alcance de quem fala (ainda mais se é influenciador), se o alvo é uma minoria, e se a fala generaliza ou personaliza demais.

O que chama atenção é a disposição de punir — e o quanto ela escala. Diante de um caso claro, boa parte dos participantes não para na remoção: pede responsabilização civil, financeira ou criminal, e com frequência chama o Estado para a tarefa.

DIANTE DO CASO CLARO, PUNIR

[Outdoor religioso] *"É a mesma coisa que uma suástica no muro. Quem tem que remover é a polícia, é o Estado, é crime."* **— P5, Grupo 7 (Esquerda)**

[Crítica do influenciador digital ao grupo religioso] *"Além de ser removido, essa pessoa deveria ser responsabilizada criminalmente também."* **— P9, Grupo 4 (Direita)**

[Piada de cunho racial] *"Deveria banir pra sempre a conta e registrar o IP da pessoa [...]. Com a inteligência artificial avançando, acho que consegue até fazer isso."* **— P5, Grupo 1 (Direita)**

4.3 Como punir? Entre a remoção, a educação e o Estado

Os principais caminhos que aparecem são a remoção de conteúdo ou o bloqueio de contas — seja por parte das plataformas ou do Estado —, a utilização de multas e a punição pedagógica.

Mas que tipo de punição, afinal, é considerada mais eficaz? Para parte dos participantes, a resposta está menos no bolso e mais no constrangimento:

> *"Se for punição financeira e o cara for rico e preconceituoso, ele continua do mesmo jeito. Mas uma punição educacional — curso, projeto social — ele vai ficar aborrecido e não vai querer passar por esse constrangimento nunca mais."* **— P2, Grupo 1 (Direita)**

> *"No Brasil, a gente só acaba obedecendo por medo de ter um gasto financeiro ou de passar vergonha."* **— P4, Grupo 6 (Esquerda)**

Já outros participantes apostam no peso simbólico de ficar sem acesso à própria rede social:

> *"Bloquear a plataforma da pessoa por um tempo [...]. Hoje ninguém fica sem rede social, então ela vai sentir sim."* **— P6, Grupo 6 (Esquerda)**

Há ainda quem defenda que a decisão final não deveria caber às próprias plataformas, mas ao Estado, após um processo formal de apuração:

> *"Passa por todo um trâmite [...]; caso seja visto que infringe direitos, cabe ao Estado fazer a remoção."* **— P10, Grupo 10 (Esquerda)**

Sobre as punições que podem ocorrer na própria plataforma, o caminho mais detalhado foi desenhado por uma participante do Grupo 10: denúncia, revisão e suspensão temporária da conta, deixando a Justiça como último recurso, para não sobrecarregar um Judiciário já lento. Nos demais grupos, também aparecem propostas como o bloqueio de contas e a remoção — prévia ou posterior — dos conteúdos.

No meio dessas vozes, há ainda os que se perguntam se a remoção, de fato, resolve o problema, ou se retirar tudo de maneira arbitrária não iria contra a própria liberdade de expressão. São falas pontuais, mas que apareceram tanto em grupos de esquerda quanto de direita — sinal de que essa dúvida atravessa o espectro político:

> *"O que eu me questiono é se funciona tirar isso da plataforma. [No caso do Vini Jr.] botavam emoji de macaco ou de banana. A que medida isso resolve o problema?"* **— P5, Grupo 6 (Esquerda)**

> *"[...] Eu acho que se remover é censura, é aquilo que a gente estava falando de liberdade de expressão. Mas eu acho que se alguém se sentiu ofendido, tem o direito de reportar e a plataforma revisar [...] Mas agora remover contra a vontade da pessoa, aí a gente já está ferindo o direito da pessoa, entendeu?"* **— P2, Grupo 1 (Direita)**

> *"[...] Talvez ainda tenha que entrar um pouco também dessa regulação da internet. Só que isso é uma discussão [...] muito delicada, porque essa régua é onde? [...]"* **— P4, Grupo 3 (Direita)**

Na direção oposta, há também quem argumente que a remoção já é uma prática corriqueira das plataformas — e que, por isso, não haveria razão para tratá-la como exceção quando o conteúdo é discriminatório:

> *"Se a plataforma já bloqueia uma conta por muito menos, por que não removeria isso? No Instagram, dependendo do vídeo, a sua conta fica bloqueada. Como que uma palavra dessa daqui não pode ser excluída? Ou multada?"* **— P8, Grupo 4 (Direita)**

O contraste entre essas falas mostra que a divergência não está apenas entre esquerda e direita, mas dentro dos próprios grupos: para uns, remover conteúdo é uma forma de censura que fere direitos individuais; para outros, é apenas a extensão natural de um poder que as plataformas já exercem no dia a dia.

4.4 O que isso explica?

O survey nos mostra dados que aparentam ser contraditórios: boa parte da população acredita que o Estado poderia obrigar as plataformas a removerem conteúdos falsos ou ofensivos, ao mesmo tempo que boa parte também acredita que a liberdade de expressão deve ser garantida, mesmo diante de uma opinião contraditória e ofensiva.

O que observamos nos grupos focais ajuda a explicar essa aparente contradição. Primeiro, trata-se de uma questão sobre o que é considerado ofensivo: percebemos que as pessoas articulam critérios muito diferentes para chegar a essa definição. Logo, ao responderem a uma afirmação simples de concordo ou discordo, elas podem estar, na prática, respondendo a coisas diferentes.

Mas, para além disso, os grupos focais reforçam a tendência que já observamos, de forma ainda mais forte, no survey: as pessoas têm uma tendência a punir discursos que consideram ofensivos ou ilícitos. Essas punições podem se dar no âmbito das plataformas — remoção do conteúdo, bloqueio de contas - multas financeiras, punições pedagógicas ou

assumir caráter criminal.

No entanto, essas punições dizem respeito à decisão sobre um conteúdo específico — remover, bloquear, multar. Outra pergunta, mais de fundo, é quem deve decidir as regras gerais de moderação: se as próprias plataformas e empresas do setor, ou o Estado. Sobre esse ponto, as pessoas falam bem menos. No survey, cerca de metade concorda que o Estado deveria ser esse responsável. Já nos grupos focais, o tema quase não aparece espontaneamente — e, quando surge, é tratado como algo espinhoso. Isso pode ser um sinal de que as pessoas pensam sobretudo no produto, a punição de um conteúdo específico, e menos em quem define, de forma ampla, as regras que tornam essa punição possível.

Uma preocupação atravessou os grupos, ainda que de forma minoritária: a de que remover conteúdo é, em si, uma forma de censura — o que levanta a dúvida sobre até onde deveria ir essa régua, ou se a remoção de fato soluciona o problema. São vozes isoladas dentro de um conjunto majoritariamente favorável à punição.

Reunindo tudo, a dualidade do survey deixa de ser uma contradição. O brasileiro pune com facilidade o caso concreto — e não hesita em acionar a plataforma, a multa, a polícia ou o Estado quando a ofensa é considerada clara. No entanto, ele hesita diante do poder geral e abstrato: não tem uma posição clara sobre quem deveria escrever as regras de moderação.

Para o debate regulatório, o recado tem duas pontas. Existe apoio popular largo, e bipartidário, para obrigar as plataformas a remover conteúdo considerado ilícito ou ofensivo. Mas esse apoio convive com a preferência por sanções graduadas e pedagógicas em vez da punição cega, com o ceticismo sobre a eficácia da simples remoção e com a resistência a entregar ao Estado a caneta que define, no abstrato, o que pode ser dito.

O modelo que atende à demanda brasileira, aliás, é em boa medida o que o Marco Civil da Internet já previu em sua formulação: as plataformas moderam com base em regras próprias, e o Estado pode determinar a remoção de um conteúdo específico por via judicial, sem proibir, de forma ampla e antecipada, o que pode circular. O alerta vai no sentido inverso desse desenho: uma regulação que apenas remova, sem educar, e que concentre no Estado a régua da permissão, encontraria o brasileiro dividido justamente onde ele hoje está mais de acordo.

SEÇÃO 5

Legitimidade democrática e tolerância política

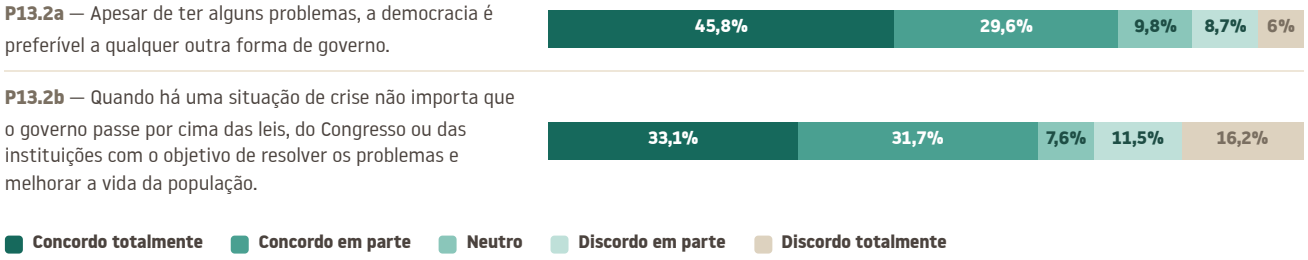
A última pergunta que este relatório busca responder é sobre como está a adesão dos brasileiros à própria democracia. Já vimos que eles valorizam a liberdade de expressão, aceitam que ela tenha limites e sentem que o clima para se expressar anda pesado – mas ainda é preciso olhar para o regime que deveria abrigar tudo isso.

Os achados corroboram a literatura acadêmica em Ciência Política; isto é, os brasileiros defendem a democracia como valor, mas confiam pouco nas instituições que a encarnam. É essa combinação, a adesão ao princípio somada à desconfiança na prática, que explica dois achados incômodos: a abertura a uma mão forte em nome da ordem e a disposição a negar direitos a quem se rejeita. Esses achados reforçam o diagnóstico de uma cultura democrática frágil.

5.1 A democracia em momento de tensão

Duas afirmações do survey medem a adesão ao regime, e é na distância entre elas que mora o problema.

Gráfico 12. A democracia como valor e o limite institucional em situação de crise (% válido)



Valores em % válido. NAs excluídos. Resposta única.

75% dos brasileiros concordam que a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo.

É uma adesão alta e, à primeira vista, tranquilizadora. O problema aparece na segunda afirmação, que mede o outro lado da mesma moeda.

64,8% também concordam que, numa crise, não importa que o governo passe por cima das leis, do Congresso ou das instituições para resolver os problemas.

Os dois números convivem na mesma população. Parece paradoxal: como preferir a democracia e, ao mesmo tempo, autorizar que se passe por cima dela?

Os grupos focais sugerem que não se trata bem de apetite autoritário, e sim de frustração. A frase "a democracia não funciona" apareceu em quase todos os grupos, à esquerda e à direita. Quem acha que o regime não entrega tende a tolerar um atalho quando a crise aperta.

5.2 A confiança esvaziada

Essa descrença varia de acordo com cada instituição:

Gráfico 13. Percepção sobre confiança nas instituições (%)

INSTITUIÇÃO	DESCONFIA (0–4)	NEUTRO (5)	CONFIA (6–10)	DISTRIBUIÇÃO
Congresso Nacional maioria desconfia	48,8%	23,5%	27,7%	
Presidente da República maioria confia	41,2%	16,5%	42,3%	
STF maioria desconfia	47,7%	17,3%	35%	
Forças Armadas maioria confia	38,1%	19,3%	42,6%	
Igrejas maioria confia	33,8%	18,8%	47,4%	
Partidos Políticos maioria desconfia	61,3%	22,6%	16,1%	
Eleições no Brasil maioria confia	39,9%	17,3%	42,7%	

Valores em % válido. NAs excluídos.

A desconfiança se concentra justamente nas principais instituições da democracia representativa. Os partidos políticos lideram a rejeição, seguidos do Congresso Nacional (48,8% desconfiam) e do STF (47,7%). Do outro lado, quem reúne maior confiança são as Igrejas (47,4%), seguidas pelas Forças Armadas (42,6%).

61,3% desconfiam dos partidos políticos, tornando-os a instituição com pior avaliação de confiança entre toda a lista.

47,7% desconfiam do STF

Nos grupos focais, essa desconfiança vira cansaço com a política profissional. "O grande problema é eles terem o poder entre eles mesmos", resume um participante do Grupo 2 (Direita) sobre o STF; "não vai a júri popular, eles mesmos se decidem". Outro, no mesmo grupo, reduz o político a "apenas um servidor público" que se esqueceu da sua função.

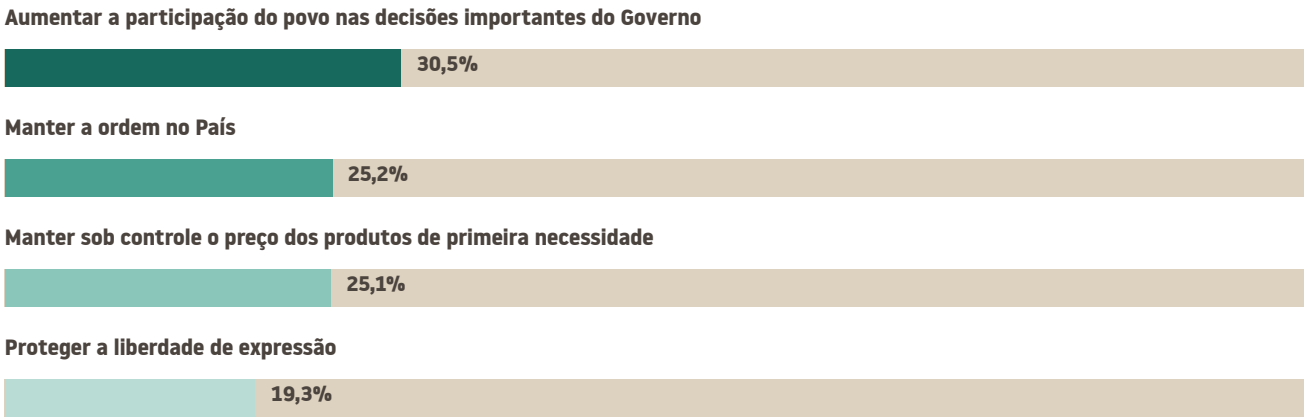
5.3 O que os brasileiros priorizam para o futuro do país?

No survey, também perguntamos quais deveriam ser as prioridades do país nos próximos dez anos. Essa bateria nos ajuda a entender se os brasileiros dão mais peso a valores materialistas — isto é, se suas preocupações estão mais voltadas à ordem e a questões econômicas — ou a valores pós-materialistas, relacionados a demandas mais abstratas,

como participação política e proteção da liberdade de expressão.

Gráfico 14. Percepção sobre qual deveria ser a prioridade do país nos próximos 10 anos (%)

P2.1 — OBJETIVO MAIS IMPORTANTE



19,3% escolhem proteger a liberdade de expressão como objetivo mais importante para o país: o último da lista.

Os dados mostram que aumentar a participação do povo aparece em primeiro lugar (30,5%), seguida de perto pela manutenção da ordem (25,2%) e pelo controle dos preços (25,1%). Proteger a liberdade de expressão fica em último lugar, o que traz um contraste importante com a Seção 1: o brasileiro valoriza a liberdade de expressão, mas, quando ela disputa espaço com questões materiais como a ordem e a inflação — ou até mesmo com a maior participação popular —, ela perde.

Os dados estão em linha com o que a literatura sobre valores pós-materialistas já identificou em países de renda média. Brasileiros valorizam a participação política e a liberdade de expressão — demandas tipicamente pós-materialistas —, mas, quando precisam escolher prioridades concretas, metade da população ainda coloca a estabilidade econômica e a ordem acima delas. Em um país marcado por desigualdade e instabilidade econômica, faz sentido que o materialismo ainda domine as escolhas de prioridade.

5.3 Nos grupos: dois modos de dizer que "a democracia não funciona"

Foi no discurso político que os grupos ficaram mais reveladores. Apresentamos três afirmações para reação: (i) que o país precisaria de uma revolução socialista, (ii) que precisaria de uma ditadura militar, e, por fim, (iii) que o STF prejudica a democracia. A ideia de que a democracia não funciona apareceu em alguns grupos tanto a direita como a esquerda. No entanto, possui significados distintos.

Na direita mais velha (Grupos 4 e 5), "não funciona" significa que a democracia atual é falsa:

A DEMOCRACIA DE HOJE É DE MENTIRA

"Hoje em dia existe sim uma ditadura. Chega a ser nojento falar tanto que estamos vivendo uma democracia." — **P5, Grupo 4**

"Nós já vivemos em uma ditadura. Só não tem tanque na rua nem milico entrando na sua casa." — **P5, Grupo 5**

"Na ditadura não tinha vagabundagem na esquina roubando; você tinha que apresentar a carteira de trabalho." — **P9, Grupo 4**

A leitura vem acompanhada de nostalgia militar e da figura de um inimigo socialista (o "foro de São Paulo", Cuba, Venezuela). Para esse grupo, criticar o governo, a democracia e o STF é tudo a mesma coisa, "farinha do mesmo saco", como resumiu um participante do Grupo 4. Aqui, "não funciona" é sentença: o regime perdeu a legitimidade.

Nos demais grupos (2, 6, 7, 8, 9 e 10), a mesma frase é diagnóstico, não sentença. A democracia é falha e precisa de conserto, mas segue sendo o regime a defender. A recusa da ditadura é firme e quase sempre ancorada na memória histórica.

> *"Se a democracia não funciona, nós temos que fazer funcionar, e não trocar o regime por outro."*
>
> **P3, GRUPO 7 (ESQUERDA)**

A rejeição vem com veemência. "A gente lutou tanto para conseguir a democracia, e voltar agora do nada?", pergunta uma participante do Grupo 2 (Direita); outra, no mesmo grupo, arremata que "se a ditadura fosse boa, estava aí até hoje". No Grupo 9 (Esquerda) a fala é ainda mais seca: "ditadura só traz repressão, é o pior regime".

5.4 O que se pode dizer: o pró-socialismo e o pró-ditadura

Uma coisa é achar que a democracia não funciona, outra é poder dizer o que deveria vir no lugar dela. Foi aqui que a tolerância dos brasileiros foi testada na prática, e o primeiro achado é que, nesse aspecto, ela vai longe: para a grande maioria dos grupos, tanto a defesa de uma revolução socialista quanto a de uma ditadura militar são opinião e, nesse caso, a opinião pode circular. No geral, mesmo quem classificou as duas frases como absurdas defendeu o direito de dizê-las.

As duas frases, porém, não foram tratadas do mesmo jeito. A defesa da ditadura despertou mais restrição do que a do socialismo, por três motivos distintos.

1. A autofagia democrática. Pode-se defender quase tudo, menos o fim da liberdade que permite defender. Por isso a ditadura pesa mais: querer que ela volte é querer acabar com o próprio espaço da fala. "Pode se expressar, mas não deve incitar a queda da democracia", ponderou um participante do Grupo 6 (esquerda); outro, no mesmo grupo, notou que "a ditadura realmente aconteceu e foi sombria, e o socialismo é uma proposta que nunca aconteceu aqui". O socialismo, por parecer hipótese, soa inofensivo; a ditadura, por ter memória, soa como ameaça concreta.

2. A ignorância e o "lugar de fala". Vários rebaixaram a defesa da ditadura de opinião a erro: quem a defende "não sabe o que é ditadura, não viveu, não estudou" (P12, Grupo 9, esquerda). Alguns dão o passo seguinte, negando o direito. "Não tem direito, não sabe nem o que é ditadura militar", cortou um participante do Grupo 8 (esquerda); no Grupo 9, outro concede que a pessoa "pode até falar, só que não tem lugar de fala". O mesmo rótulo de ignorância recaiu sobre a defesa do socialismo, mas a recusa do direito de falar ficou reservada à ditadura.

3. O alcance de quem fala. O tamanho da audiência do falante volta a ganhar protagonismo nesse caso: um cidadão comum pode dizer, ao passo que uma figura pública ou um influenciador, não – pelo menos não sem punição. "Largar isso numa rede social já acho perigoso, acho que não deve ser permitida", resumiu um participante do Grupo 7 (esquerda) sobre quem tem um alcance grande.

Do outro lado do espectro, o desenho se inverte. Para os grupos de direita com maior média de idade, o discurso perigoso é o do socialismo, colado a Cuba e à Venezuela. Ainda assim, eles defenderam o direito de dizê-lo, mas a ressalva do critério da prova volta:

"Ela pode dizer o que ela quiser, mas tem que provar para mim onde o socialismo deu certo."

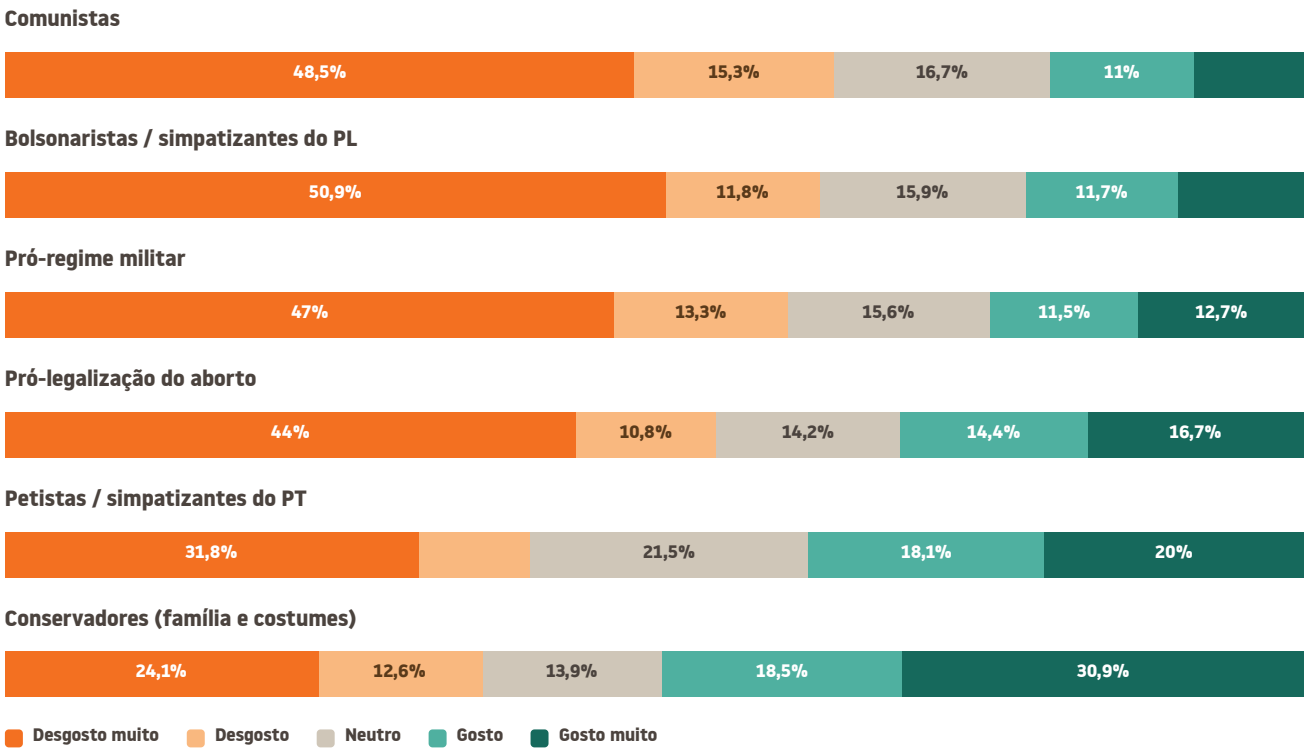
P2, GRUPO 5 (DIREITA)

O que se nota é que cada campo concede a liberdade de expressão com generosidade ao discurso que considera meramente errado, mas parece hesitar diante do discurso que sente como ameaça. Para a esquerda, a ameaça é a ditadura. Para a direita, a ameaça do socialismo e na percepção da Corte e do governo como censores. O limite da tolerância, quando aparece, não é o quanto uma ideia é impopular, mas o quanto ela é sentida como perigosa para o próprio mundo político de quem julga.

5.5 Tolerância seletiva

Os grupos focais trouxeram ainda mais dados sobre onde a tolerância encontra limite, e o survey confirma o padrão e o quantifica. Começamos medindo o quanto os brasileiros gostam ou desgostam de diferentes grupos políticos.

Gráfico 15. Grau de simpatia ou aversão a grupos políticos (% válido)

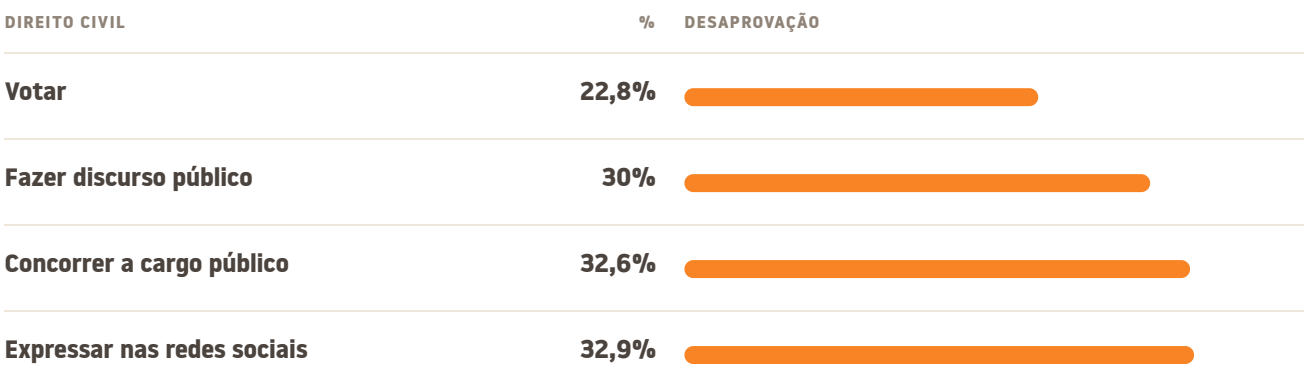


Valores em % válido.

Os níveis de aversão são altos e, sobretudo, simétricos. Os grupos que concentram maior rejeição são os comunistas (63,8% manifestam algum grau de desgosto) e os bolsonaristas ou simpatizantes do PL (62,7%), seguidos pelos defensores do regime militar (60,3%). Os dois extremos do espectro são recusados quase na mesma intensidade.

O ponto torna-se mais delicado, contudo, ao perguntar se o grupo que o entrevistado mais rejeita deveria poder exercer direitos políticos.

Gráfico 16. Desaprovação de que o grupo mais rejeitado exerça cada direito político (% válido)



Valores em % válido.

32,9% desaprovam que o grupo que mais rejeitam possa se expressar nas redes sociais, a maior desaprovação da bateria.

A desaprovação cresce conforme o direito se aproxima do poder e da visibilidade: votar incomoda menos (22,8%), fazer discurso público um pouco mais (30%), concorrer a cargo mais ainda (32,6%), e expressar-se nas redes é o mais relativizado de todos (32,9%).

Os achados comprovam, mais uma vez, a inconsistência entre teoria e prática: os brasileiros valorizam a liberdade de expressão em tese, mas um terço da população a negaria justamente àqueles que mais despreza. Foi exatamente isso que os grupos focais já haviam antecipado. Em geral, a população tende a conceder direitos até a quem rejeita — a menos que essa parcela seja percebida como uma ameaça. É o que ocorre, por exemplo, com a defesa da ditadura ou do socialismo: nesses casos, uma parte dos entrevistados aceita relativizar esse direito.

5.6 O que isso explica? Uma democracia forte no princípio, fina na adesão

Reunindo os dados, a legitimidade democrática no Brasil é sólida no abstrato e frágil na prática. A adesão ao regime convive com uma desconfiança profunda das instituições que o sustentam e uma aderência incipiente aos valores democráticos como a tolerância política.

Quando falamos dela, os brasileiros rejeitam os extremos dos dois lados e, quando o interlocutor é o grupo que mais rejeitam, uma parte restringiria até o direito de falar. Some-se a isso a leitura, forte na direita mais velha, de que a democracia atual já seria uma ditadura disfarçada, e se tem o terreno onde crescem ao mesmo tempo o apetite pela mão forte e o silêncio de quem prefere não se expor.

É o retrato de uma democracia formal de adesão fina. Ninguém propõe abandoná-la, mas poucos confiam nela, poucos a colocam à frente da ordem ou do bolso, e muitos a estenderiam apenas a quem pensa como eles. É nesse vão, entre o valor declarado e a adesão de fato, que a cultura do silêncio descrita ao longo deste relatório encontra espaço para crescer.

SEÇÃO 6

Considerações finais

O retrato que emerge desta pesquisa é, ao mesmo tempo, tranquilizador e preocupante. Tranquilizador porque o brasileiro valoriza a liberdade de expressão e prefere a democracia a qualquer outro regime. Preocupante porque essa adesão é mais rasa do que parece: convive com a disposição de restringir o discurso, de punir quem ofende e de aceitar exceções ao jogo democrático quando a situação aperta. A liberdade é um valor que quase todos afirmam, mas poucos sustentam até o fim.

O achado central é que o brasileiro não tem clareza sobre onde a liberdade de expressão deve parar. Ele reconhece limites, mas os limites que reconhece são subjetivos e móveis: mudam conforme o tom da fala, conforme quem fala e, sobretudo, conforme quem é o alvo. Some-se a isso uma tendência nítida a punir o discurso considerado ofensivo, mais forte nos casos concretos do que em princípio, e se tem um terreno delicado. Quando o critério para restringir depende tanto da situação e da afinidade de quem julga, qualquer régua corre o risco de ser aplicada de forma desigual. É fácil concordar que "o ofensivo deve ser punido"; é dificílimo definir, de modo justo e previsível, o que conta como ofensa. Esse é o alerta que a pesquisa deixa para qualquer tentativa de regular o discurso: limites amplos e vagos, por mais bem-intencionados, tendem a se voltar contra a própria liberdade que dizem proteger.

A esse quadro soma-se um clima de expressão que preocupa. A autocensura é difusa, o medo de perseguição não é desprezível e, nos grupos, a sensação de que é melhor calar do que se expor atravessou todos os perfis. Há indícios de uma cultura do silêncio em expansão, em que o custo percebido de falar cresce e o espaço do debate público encolhe. Uma democracia não se enfraquece só quando proíbe: enfraquece também quando as pessoas, por conta própria, deixam de dizer o que pensam.

Diante disso, o diagnóstico não é um fim em si. O Instituto Sivis existe para fortalecer os verdadeiros valores democráticos, e entende o conhecimento profundo da realidade como o primeiro passo, não o último. Compreender como o brasileiro pensa a liberdade de expressão, com todas as suas ambivalências, é a base para agir sobre elas. E há muito a fazer: elevar a percepção pública sobre por que a liberdade de expressão importa, alertar para os riscos de limites amplos e imprecisos, e cultivar a tolerância e o diálogo como músculos que se exercitam, não como pressupostos que se presumem.

É aqui que este relatório se transforma em convite. À sociedade civil, o chamado é para ocupar o debate com informação e coragem, resistindo tanto ao discurso que fere quanto à tentação de silenciar o contraditório. Às lideranças políticas, o chamado é para legislar com prudência: reconhecer que a demanda por regulação é real, mas tratá-la com o cuidado que a liberdade de expressão exige, evitando que a resposta a um discurso ofensivo se converta em instrumento de censura seletiva. Fortalecer a democracia brasileira passa, hoje, por fortalecer a cultura de liberdade de expressão que ainda está por consolidar. O diagnóstico está posto. O próximo passo, o de transformá-lo em ação, é responsabilidade de todos nós.



SIVIS.ORG.BR